Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1454

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015
Processo Administrativo nº 0000054201/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, constante deste processo administrativo.

OBJETO: **"Contratação de Prestação de Serviços de Seguros de Veículos para: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX140LC, MARCA DOOSAN, Chassi: DHKCEBAAVB0005905", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, pertencente à frota da Prefeitura de Amambai-MS.**.

FUNDAMENTO: art. 24, II – Lei nº. 8.666/93.

VALOR: **R$ 2.999,96 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**
Empresa: **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.378.407/0001-10, com sede Administrativa na Avenida das Nações Unidas, n° 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – Capital, neste ato representado pelos Diretores: Jabis de Mendonça Alexandre, brasileiro, casado, Diretor M, cédula de identidade RG:9990351 SSP/SP, inscrito no CPF:011.028.568.94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n° 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Wady José Mourão Cury, brasileiro, casado, Diretor B, cédula de identidade RG:7.606.961-8 SSP/SP, inscrito no CPF:24.0313489/91, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.69 – SEGUROS EM GERAL, com recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.39.69 – SEGUROS EM GERAL
22.661.0002.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 01 de outubro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A361AC95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 917/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015.
Processo Administrativo nº 054201/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36 e
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A – Contratada.
CNPJ: 01.378.407/0001-10
OBJETO: **"Contratação de Prestação de Serviços de Seguros de Veículos para: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX140LC, MARCA DOOSAN, Chassi: DHKCEBAAVB0005905", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, pertencente à frota da Prefeitura de Amambai-MS.**
VALOR CONTRATADO: **R$ 2.999,96 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**
PRAZO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.39.69 – SEGUROS EM GERAL
22.661.0002.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA
Local e Data: Amambai/MS, 01 de outubro de 2015.
Assinam:
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE – DIRETOR M
CPF: 011.028.568.94
WADY JOSÉ MOURÃO CURY – DIRETOR B
CPF: 24.0313489/91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5A23B01E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 690/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049790/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53.
Objeto: Encerramento do contrato nº 690/2015.
VALOR; R$ 8.714,36 (oito mil setecentos e quatorze Reais e trinta e seis Centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 - Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Wesley Nogueira de Lima - Sócio – Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Amambai - MS, Em 13 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:79F7E5F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 691/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049790/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 691/2015.
VALOR; R$ 25.913,88 (vinte e cinco mil novecentos e treze Reais e oitenta e oito Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto de Habitação e da Cidade.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Celso Neves Farias - Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Amambai - MS, Em 13 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:623D4B35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 786/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052241/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 33.177.957/0001-67.
Objeto: Encerramento do contrato nº 786/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.13.00 – Secretaria Municipal de Cidade.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jaime Signori – Sócio Proprietário
CPF: 307.812.800-87

Amambai - MS, Em 14 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5A8347F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 857/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054002/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2015
2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP. – Contratada.
CNPJ: nº 09.307.578/0001-60
Objeto: Encerramento do contrato nº 857/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero).

FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção Do Dpto. De Rec. Humanos E Adm. Previdenciária.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Srª Elnir Jurema Da Silva Moreira – Administradora
CPF nº 250.781.279-68

Amambai - MS, Em 06 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BD01541B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC- COPA CIDADE FUTSAL DE 2015 DECRETO 002/15 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Elton Marques Martins Secretario Municipal da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais torna Público o regulamento da Copa Cidade de Futsal do ano de 2015.

REGULAMENTO DA COPA CIDADE DE AMAMBAI DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO 2015.

OBJETIVO
Tem por finalidade estabelecer a integração dos praticantes de futsal do Município de Amambai – MS, observando a realidade de cada individuo dentro do contexto de sua prática observando os limites de habilidades, e de conformidade com suas peculiaridades e condições de participação, otimizando a participação de segmentos até então não contemplados através do desporto. Assim fica definida a Competição COPA CIDADE DE AMAMBAI DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO 2015.

DO LOCAL
As competições serão realizadas no Ginásio Municipal de Esporte Flávio Derzi e em caso de necessidade também na Poli Esportiva.

DA NOMENCLATURA DO CAMPEONATO
Campeonato COPA CIDADE DE AMAMBAI DE FUTSAL – aberto masculino e feminino.

DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 1º -A Copa Cidade de Amambai de Futsal 2015, estará livre para participação de qualquer equipe ou atleta e será aberta a cidades vizinhas que queiram participar.

Art. 2º- Os atletas inscritos devem ter no mínimo 16 anos completos. Para os menores de 18 anos de idade deverão apresentar a autorização dos pais ou responsáveis.

DAS EQUIPES

Art. 3º - As equipes inscritas devem ser compostas por no mínimo de (08) oito e no máximo (14) quatorze atletas.
Parágrafo Único. As Inscrições serão limitadas a (16) dezesseis equipes, masculino e oito equipes femininas.

Art. 4º - Não será permitida a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe.

Art. – 5º A tolerância para o inicio da partida será de (15) quinze minutos somente para o primeiro jogo da rodada para todas as categorias, **(devendo ser dado WO para as equipes em caso de atraso das mesmas)**

Art. 6º - O atleta deverá ser relacionado antes do inicio da partida, e poderá integrar sua equipe antes do término do primeiro tempo de jogo.

Art. 7º - Na categoria COPA CIDADE DE AMAMBAI DE FUTSAL, o tempo de jogo será de (40) quarenta minutos, sendo (02) dois tempos de (20) vinte minutos corridos, com (05) cinco minutos de intervalo.

Art. 8º - O cronometro será parado em caso de falta grave onde o atleta necessite de atendimento especial; e ou quando ocorrer problemas de reposição de bola ou insumos pertinentes à partida e a organização do evento.

Art. 9º - Quando o tempo de parada do jogo exceder mais de (30) trinta segundos, será parado o cronometro.

Art. 10º - Quando acontecer duplicidade de fardamento, a equipe que estiver à esquerda da tabela deverá proceder à substituição do fardamento no tempo máximo de (15) quinze minutos.
Paragrafo Único: É obrigatório o fardamento completo: com camisetas (numeradas nas costas e na frente), calção, meias e caneleiras.

Art.11º - Os reservas quando estiverem no banco deverão estar com coletes devidamente diferenciados do uniforme, cedidos pela SEDESC e devolvidos após cada jogo.

Art. 12º - Os goleiros deverão usar fardamento diferenciado; o goleiro linha deverá usar camisas diferentes, mas com numero igual quando atuar **na linha.**
Paragrafo Único: Os uniformes estarão liberados somente para propaganda empresarial.

Art. 13º - As equipes poderão completar as inscrições até a 2ª rodada da 1ª fase, mas não podendo substituir atletas já inscritos, **salvo em caso de saúde devidamente comprovadas com atestado médico.**

Art. 14º - As equipes serão distribuídas em chaves:

Art. 15º - Os organizadores não se responsabilizarão por acidentes com pessoas envolvidas no evento, bem como a terceiros, antes, ou depois de qualquer competição.

Art. 16º - É obrigatória a apresentação de uma cópia do documento com foto: RG, Carteira de Trabalho, Reservista ou CNH, devendo ser apresentada a mesa antes do início do jogo e recolhido ao término, o atleta que não apresentar documentação será impedido de jogar a partida.
Paragrafo Único: Todas as equipes participantes são obrigadas a participar do cerimonial de abertura, devidamente uniformizadas para o desfile, com no mínimo (05) cinco atletas, cabendo à exclusão da equipe caso o não cumprimento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 17º - As fichas de inscrição serão fornecidas pela SEDESC, do dia 19/10 até 30/10/2015 E PROTOCOLADA JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI. A Copa Cidade de Amambai terá seu início previsto para o dia 03/10/2015 e término previsto para o dia 28/11/2015.

Art. 18º - Deve ser preenchida à máquina ou digitalizada, devendo conter: Nome Completo do atleta, nº RG, nome da empresa e dirigente da equipe. As fichas que não forem protocoladas na Prefeitura dentro do prazo e no limite de vagas oferecidas, não terá validade.
Paragrafo Único: O atleta que assinar a ficha de inscrição por mais de uma equipe, será considerado irregular e automaticamente eliminado da competição.

Art. 19º - W.O Perderá automaticamente os pontos e serão desclassificados do campeonato, os pontos deverão ser computados (03) três pontos para a equipe adversária, onde o resultado da partida

será de 01X00, todos os resultados anteriores serão considerados 01 a zero, mantendo somente a contagem de gols para artilharia e melhor goleiro, e será proibido de participar da próxima edição da COPA CIDADE DE AMAMBAI DE FUTSAL e multo de (R$ 500, 00) Quinhentos reais.

DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 20º - Nesta modalidade obedecer – se – à ao exceto ao disposto neste regulamento as regras aprovadas pela CBFS, para disputa de futebol de salão.

Art. 21º - Em caso de expulsão, suspensão automática do atleta por (01) uma partida.

Art. 22º - Toda expulsão será remetida ao Conselho Arbitral e analisada pelo mesmo, o qual deverá emitir parecer sobre a gravidade da expulsão e quanto as penalidade aplicadas, podendo chegar à desclassificação do atleta e da própria equipe, caso gravidade seja envolvendo a mesma e ainda penalidade em próximas competições realizadas pela SEDESC.

Art. 23º - Atos indisciplinares dos atletas será avaliado antes, durante e após as rodadas, cabendo sanções às equipes e atletas.

Art. 24º - Técnicos dirigentes e atletas que agredirem fisicamente ou moralmente os árbitros ou membros da organização, serão suspensos por (01) um ano, sem poder participar de eventos apoiados ou organizados pela SEDESC.

Art. 25º - Deverá a equipe ou atleta expulso por agressão recolher uma taxa que será revertida em cesta básica, onde o mesmo fará a entrega à entidade indicada pela SEDESC.

Art. 26º - Técnico ou dirigente que durante as partidas forem advertidos por atos indisciplinares ou atitudes antidesportivas, serão suspensos automaticamente por uma partida, em caso de reincidência, desclassificados do campeonato.

Art. 27º - Em caso de cartão amarelo; o atleta que receber o terceiro durante a competição cumprirá suspensão automática de uma partida.
Paragrafo Único: Cartões amarelos **NÃO SERÃO ZERADOS após o final de cada fase.**

Art. 28º - A comissão organizadora colocará cartazes divulgados uma lista de atletas pendurados e suspensos, em locais visíveis.

Art. 29º - **O controle de cartões será de inteira responsabilidade dos técnicos e dirigentes de cada equipe.**

Art. 30º - Não serão permitidos aos componentes do banco de reservas o consumo de bebidas alcoólicas e fumar da quadra.
Paragrafo Único: A equipe que inscrever atletas irregulares (data de nascimento adulterado ou documento falsificado RG) perderá os pontos nas partidas em que o atleta participou; o atleta será desclassificado e não poderá inscrever – se em qualquer competição organizado pela FUNDESC durante o tempo não inferior a (01) um ano.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º - A pontuação será a seguinte: Vitória (03) três pontos; empate (01) um ponto; derrota – (00) zero ponto.
Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, serão observados pela ordem os seguintes critérios para desempatar:
A) Disciplina
B) Confronto direto na fase
C) Maior saldo de gols marcados na fase
D) Maior número de vitória na fase
E) Maior saldo de gols marcados
F) Sorteio.

Art. 32º - Na fase semifinal e final, havendo empate, serão adotados os seguintes critérios para desempatar:
A) Prorrogação de (10) minutos divididos em tempos de (05) cinco minutos sem intervalo, as faltas individuais e coletivas serão somadas as prorrogações.
B) Persistindo o empate na prorrogação, será cobrada uma série de (03) três penalidades, alternadas por atletas que terminaram a partida, vencendo a equipe que marcar o maior numero de gols.
C) Persistindo empate, serão cobradas tantas penalidades máximas, quantas forem necessárias, alternadamente, sendo obrigatório trocar de atleta para a cobrança.

Art. 33º Formação das chaves e formas de classificação será definida no Congresso Técnico que será realizado na data estipulada pela SEDESC e repassada às equipes interessada..

DAS PREMIAÇÕES

Art. 34º Para categoria COPA CIDADE DE AMAMBAI DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO será da seguinte forma;
1º Lugar 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);
2º Lugar 1.000,00 (Mil reais);
3º Lugar 500,00 (Quinhentos reais)
Mais troféus e medalhas de 1º, 2º e 3º lugares, mais troféu para o melhor goleiro e artilheiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 35º Todos os recursos enviados à comissão Disciplinar deverão ser em caráter de análise para julgamento perante a Comissão; após o veredito da mesma não caberá mais recursos, sendo obrigadas as partes a proceder em conformidade às normas e sanções aplicadas conforme regras e as contidas neste regulamento, devendo ser empenhada no máximo em (24) vinte e quatro horas após a partida, e acompanhada de uma taxa de R$ 100,00 (cem reais), revestidas em cestas básicas para uma entidade a ser indicada pela SEDESC.

Art. 36º Os casos omissos e alheios ao campeonato deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora e todos os casos de indisciplina deverão ser analisados pela Comissão Disciplinar, que deverá proceder ao julgamento aplicações das penalidades, caso ocorram.

Paragrafo Único
A equipe de Amambai melhor classificada no certame será premiada com a inscrição, transporte e alimentação, custeada pelo município e horários para treinamentos no Ginásio Flavio Derzi, para participar da Copa Morena 2016. Caso a equipe não queira participar da Copa Morena, esta classificação não poderá ser transferida.

Paragrafo Único
Todas as equipes DEVERÃO INDICAR UM REPRESENTANTE LEGAL COM NOME COMPLETO, RG, CPF, PIS, PASEP, CNPJ E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, para efeito de empenho em caso de premiação da referida equipe.

ELTON MARQUES MARTINS
Secretário Municipal de Esportes e Cultura
020/2015

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D6A6E76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/04/2015 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI /MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição**, do Concurso Público de

Provas e Títulos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS
1.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **deferida** encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2 - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS
2.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **indeferida** encontra-se no **Anexo II** deste Edital.
2.2 - O candidato que não obtiver a isenção e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até 28 de outubro de 2015, acessando o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, área do candidato, onde estará disponibilizado, para impressão, o boleto bancário.

AMAMBAI/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
73084	ADENIR CASTELÃO	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA LIMÃO VERDE)
73164	ADRIANA DOS SANTOS TOBIAS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72365	ANA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73748	CAMILA DA SILVA CALIXTO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
70467	CARLA RODRIGUES DELFIM	FISCAL MUNICIPAL
68577	CARLA RODRIGUES DELFIM	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72728	CASSIA LEMES MACIEL	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
74057	CELIA BITENCOURT LESCANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
73422	DANIELE FANTIN DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72709	DEMECIO BARRETO DE LIMA	CONSTRUTOR CIVIL
71444	EDEMAR AQUINO	VIGIA
71846	EDILSON DUTRA FERREIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
71986	EDINEY DA SILVA LOPES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73750	EDIVALDO MARTIM	PROFESSOR I - HISTÓRIA (ALDEIA AMAMBAÍ)
71149	ELAINE APARECIDA SELHORST	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73264	ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT	ASSISTENTE SOCIAL
68898	ELIZETE LOPES DA SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73885	ERNESTA CARIAGA DE SOUZA	POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
74031	ERNESTA CARIAGA DE SOUZA	SERVENTE
73968	EZEQUIEL MORALES SANCHES	VIGIA
68807	FABRICIA OLIVEIRA ROLAND	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
73910	FERNANDA DA SILVA CHAPARRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA - MICRO ÁREA Nº 37
68855	FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
68626	GELSON FERNANDES SANABRIA	OPERADOR DE MÁQUINAS
71441	GISLAINE PEREIRA AQUINO	MERENDEIRA
68503	GRAZIELE AQUINO FREITAS	PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA (ALDEIA AMAMBAÍ)
71476	HELENA APARECIDO DA CONCEIÇÃO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
74059	INACIO APARECIDO MARQUES BISPO	ADMINISTRADOR
71892	INOCENCIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	SERVENTE
74058	IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	FISCAL MUNICIPAL
68910	JAQUELINE MAYARA SALDANHA LEMES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
73083	JEINY AGUILERA DA SILVA	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
68932	JESSICA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68531	JOSYMARE DOS SANTOS DUARTE PAVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 31
73890	JOYCE CARIAGA DE SOUZA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
73683	JUREMA CORRÊA LEITE MORAES	FISCAL MUNICIPAL
69618	LILIANE SARMENTO RODRIGUES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72034	LOISIANY ALMEIDA FERREIRA	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
73541	LÚCIA CLEIDE AJALA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73461	LUCIANA BUHRING	ASSISTENTE SOCIAL
71237	LUCIANE ZURE CASCO	PROFESSOR I - HISTÓRIA
72269	LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69108	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71723	MARCELINA FISCHER CAMARGO	PROFESSOR I - HISTÓRIA
72256	MARCELO SANDRI MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68539	MARCIA XIMENES COUTINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 60
68570	MARCIA XIMENES COUTINHO	FISCAL MUNICIPAL
71070	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72627	MARIA JOSÉ PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
74065	MARIADINE LESCANO BUENO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72224	MARIELY ROQUE DA SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
70083	MARLUCI AGUILERA FOSS	ENFERMEIRO
73662	MIRTA VICENTE ROZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
73933	NAYARA PAVÃO DOS SANTOS	MERENDEIRA
73736	OSMARINA NOGUEIRA ORIGUELA	MERENDEIRA
73609	PATRICIA FRANCO LUCIANO	FISCAL MUNICIPAL
69184	PATRICIA FRANCO LUCIANO	PROFESSOR I - GEOGRAFIA
71136	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	CONTADOR
71713	PEDRO VERA	MOTORISTA
71542	RAMONA CÂNDIA NETA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
73829	RAMONA GERALDINA DE MORAES ESCOBAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
72220	RAMONA GERALDINA DE MORAES ESCOBAR	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
71547	ROSA APARECIDA DOPRE CUBILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
69012	ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
74036	ROSANGELA DA SILVA MOREL DOS SANTOS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72692	RUTE RODRIGUES FERRAZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
74085	SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
68550	SERGIO ROSA DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA LIMEIRA - MICRO ÁREA Nº 55
68560	SERGIO ROSA DO AMARAL	FISCAL MUNICIPAL
73163	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69359	TAMIRIS DA SILVA MONTANIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69356	TAMIRIS DA SILVA MONTANIA	FISCAL MUNICIPAL
73125	TARCILA FRANCO AQUIVEL	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - (ALDEIA LIMÃO VERDE)
73150	TARCILA FRANCO AQUIVEL	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA LIMÃO VERDE)
73127	TEODORO AQUIVEL	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA LIMÃO VERDE)
73254	VICTOR IGINIO JOENCH RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73918	WESLEY ARTEMAN PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL - PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 73
73957	YASMIN DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA AMAMBAÍ)
68479	ZENALDO MOREIRA MARTINS	ENGENHEIRO AMBIENTAL

ANEXO II – Relação de Candidatos que tiveram a solicitação da Taxa de Isenção Indeferida

• Não atendimento ao item 3 do Edital de Abertura.

Inscrição	Nome	Cargo
73613	ADELIA DUARTE BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
74137	ADEMAR DOS SANTOS	PROFESSOR I - GEOGRAFIA
73588	ADEMIR BARBOSA CHARÃO	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
68731	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	PROFESSOR I - ARTES
72227	ADENILSON MACHADO PROENÇA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69172	ADILEUZA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69068	ADRIANA ESPINDOLA PINZAN KOLLE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71532	ADRIANA VILLA AMIRA	ASSISTENTE SOCIAL
74097	ADRIANO ESTIGARRÍBIA DE ÁVILA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71840	ADRIEL PEU DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

71047	ADRIELE DA CRUZ MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71955	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
70255	ALEANDRO RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR I - GEOGRAFIA
71591	ALESANDRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72703	ALESSANDRA ESCOBAR BENITES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71688	ALESSANDRA RIBAS SALLES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68502	ALEX AVALO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
68484	ALEX MENDONÇA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73960	ALEX SANDER PADILHA CORTES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72191	ALEXANDRE JUNIOR DA SILVA SANTOS	SERVENTE
71797	ALEXANDRE SERGIO FRANCISCO	PROFESSOR I - MATEMÁTICA
69854	ALEXSANDRO DA SILVA TELES	MOTORISTA
70481	ALICE ANATHIELY MORAES GOMEZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69256	ALINE CARMONA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73489	ALINE DOS SANTOS BENITES	ASSISTENTE SOCIAL
71642	ALINE DUTRA CHAPARRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71558	ALINE DUTRA CHAPARRO	FISCAL MUNICIPAL
72058	ALISON MEIRA FLEXA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69862	ALMIR ARGUELHO GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69043	AMANDA ANDRADE POSTIGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72894	AMANDA CATIANE RIBAS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69409	AMANDA INEZ DE CARVALHO COSTA	PSICÓLOGO
74123	AMARO CÁCERES	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA AMAMBAÍ)
69715	ANA BEATRIZ MACHADO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73345	ANA CARLA PERALTA ANDREZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73380	ANA CLAUDIA SAMANIEGO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73682	ANA PAULA CHIMENES	MERENDEIRA
71394	ANDRÉ BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69761	ANDRÉ BEZERRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69092	ANDRÉ DOS SANTOS E SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72533	ANDRÉ LUIZ NUNES FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72136	ANDRE ROCHA VOGADO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73251	ANDRÉIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
68469	ANDREIA ORTIZ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69078	ANDRESSA ARAUJO ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70999	ANDRESSA NOGUEIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
70240	ANDREZA ZANINI ESCOBAR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71941	ANGELA FELIX GRACIANO DA ROCHA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
74118	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69208	ANGELICA FERNANDES COUTINHO	ASSISTENTE SOCIAL
73634	ANISIA DIAS DELOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69479	ANNY KELYN ALVES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69416	ANTONIO CARLOS BENITES	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
71918	ARIANE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71903	ASSAVANI PARADA DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73691	BEATRIZ MONTANIA NASCIMENTO	FISCAL MUNICIPAL
68751	BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70809	BIANCA GONÇALVES MARQUES	ENGENHEIRO CIVIL
68832	BIANCA RAMOS	FISCAL MUNICIPAL
69387	BRUNA KAROLINE TORRES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70230	BRUNO HENRIQUE CAZARI MARTINS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69773	CAMILA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69368	CARLOS RODRIGO MOREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71518	CARMEN IVANILDE RODRIGUES	MERENDEIRA
72268	CAROLINE APARECIDA BARRIOS MARTINS	ENFERMEIRO
71503	CAROLINE PAIONK	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72044	CASSIA REGINA DE ARAUJO VIDAL	ENFERMEIRO
69106	CECILIA MEIRELES RODRIGUES COSTA	ARQUITETO
73371	CÉLIA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
72782	CELSA SEGONI AGUERO	SERVENTE
73624	CELUNIEL AQUINO VALIENTE	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA AMAMBAÍ)
74029	CHRISTIAN CORREA LEITE MORAES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
74086	CIBELE APARECIDA DA SILVA	ADMINISTRADOR
72920	CLARICE CRUZ DE LIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72574	CLAUDINEI ALVES BALADOR	OPERADOR DE MÁQUINAS
71621	CLEDISON MARTINS	VIGIA
74067	CLEICI SANCHES FLORES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71426	CLEIDIANE DA CRUZ SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68761	CLEITON CORREA CANDIDO	CONTADOR
71421	CLESIANE DE LIMA LOPES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
71478	COSME SIQUEIRA NUNES	FISCAL MUNICIPAL
73005	CRISTIANE APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71035	CRISTINA BUCHEVITZ RAMIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
69660	CRISTINA VENANCIO DA SILVA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
73774	CYNTHIA GABRIELLY SANABRIA DA SILVA	SERVENTE
71677	DAIANE CENTURION DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71681	DAIANE CENTURION DE SOUZA	MERENDEIRA
73466	DANIEL FERNANDES SILVA	SERVENTE
73452	DANIEL SABINO MACEDO AMARANTE	FISCAL MUNICIPAL
73253	DANIELE DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
72562	DANIELE ZILIO LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70885	DANNI WALITON DOS SANTOS PROENCA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73510	DARILENE VEGA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69700	DAYANE MENEZES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68850	DAYNNE CREYCE PALMEIRA COLHANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69147	DEBORA CARMO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
73593	DEBORA DOS SANTOS XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69955	DEBORA FERREIRA RODRIGUES	FISCAL MUNICIPAL
71655	DEISIANE CRISTINA DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71767	DELOSSANTO MARTINS	VIGIA
73819	DEOLINDA GONÇALVES CORREIA MACIEL	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69084	DIEGO GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72816	DIRCEU DE SOUZA FLORES	FISCAL MUNICIPAL
71928	DJALMA ANTÔNIO BLANCO CASTANHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69551	DOUGLAS DE AGUIAR PLAUT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68958	DOUGLAS MARQUES DE LIMA	CONTADOR
68837	DOUGLAS MENEZES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68691	EDILENE DA SILVA VILHALVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68697	EDILENE DA SILVA VILHALVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
72251	EDINA CAROLINE	FISCAL MUNICIPAL
69076	EDSON RAMÃO GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72203	EDSON VALTUIR MARQUES	PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA
73731	EDUARDO BORGES BASTOS	FISCAL MUNICIPAL
74066	EFIGENIA SANCHES FLORES	MERENDEIRA
68752	EJHONES DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
70938	ELAINE CÁCERES NELSON	ENFERMEIRO
69137	ELDIO APARECIDO MACHADO DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72970	ELEN CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRO
69983	ELIANA CLAUDIA FISCHER RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72828	ELIANE MARQUEZOLO LESCANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73681	ELIANE RIBEIRO MIRANDA SUTIL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72047	ELIAS BERNARDES PADILHA	VIGIA
68860	ELISANGELA CHAPARRO SEREJO	MERENDEIRA
72071	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71186	ELIZABETH GARCIA CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69796	ELSON PORTO GAUTO	FISCAL MUNICIPAL
71730	ELY SOARES RAMOS	MOTORISTA
68895	EMERSON DA SILVA CABANHAS	FISCAL MUNICIPAL
70553	EPIFANIO RIBEIRO MOREL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73169	ERIKA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71505	ESTELA DA SILVA MALDONADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69599	ESTER VOGADO DUTRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73607	EVALDO MARTINES	FISCAL MUNICIPAL
73970	EZEQUIAS MORALES SANCHES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69215	FABIO DA SILVA BAHIA	MOTORISTA
71507	FABIULA NUNES MACENA	PSICÓLOGO
69082	FABRICIO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA
73267	FABRICIO WEBER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68459	FAGNER ANTUNES VIEIRA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73847	FÁTIMA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72710	FERNANDA PENA VILELA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68968	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69217	FERNANDO ASSIS DE JESUS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69719	FLAVIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74111	FRANCISCA KARINA VILHAGRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL

73975	FRANCISCO INÁCIO CÉSPEDE LESME	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
72010	GABRIELA GUAZINA DE QUADRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72750	GECILAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO
69422	GEDER MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71626	GELSINA DA SILVA DUTRA	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
71597	GIDEONI VALENZUELA AUTOVICZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73392	GILBERTO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73394	GILBERTO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73395	GILBERTO DE SOUZA	ENFERMEIRO
73396	GILBERTO DE SOUZA	FISCAL MUNICIPAL
71310	GILVAN BARROS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74055	GISLAINE SILVEIRA BARBOSA RIBAS RIBEIRO	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
68601	GLEICE MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69233	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72897	GUILHERME ANTONIO DINIZ LUCENA	DENTISTA
69706	GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
73710	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	PROFESSOR I - HISTÓRIA
69959	HELIVELTON QUEIROZ DA SILVA	PSICÓLOGO
69269	HELLEN KAROLINE LEME FLORIANO	ADMINISTRADOR
69102	HENRIQUE GABRIEL LOPES DOS SANTOS	FISCAL MUNICIPAL
73165	HERNANI CACERES	VIGIA
70927	HIGOR ANDRÉ QUEIROZ ALVES	PROCURADOR MUNICIPAL
69185	HURLY DIAS SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
73171	INGRHIDHI DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71150	INOCENCIA CASCO DURE	PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA
71513	IVONE CARDOSO DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL
73781	IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
71945	IVONE MEDINA DA SILVA DE SOUZA	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
74028	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73855	IZABEL RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73974	JACIANE ESPINDOLA DA SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
70105	JACIRA ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
71605	JAEL CANTILIO NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71904	JAEL CANTILIO NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72188	JAIRO NOVAES ANTUN	FISCAL MUNICIPAL
68900	JANAINA ROQUE GIMENES	SERVENTE
73203	JANAYNNA DOURADO FIGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
71929	JAQUECELI DOS SANTOS BORDÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71617	JARLENE DA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68871	JARLENE DA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68849	JARLENE DA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68904	JARLENE DA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69812	JEAN CARLOS DOURISBOURE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73869	JEFERSON MACHADO FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72488	JEFERSON MOTA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68875	JEFFERSON DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73776	JÉSICA APARECIDA FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69669	JÉSSICA ADRIANA BOGADO JANDREŸ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71448	JÉSSICA BORGES FORTUNATO	PSICÓLOGO
73799	JÉSSICA DE CARVALHO MIRANDA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
72577	JESSICA ELIANE GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73102	JESSICA MAYARA BISPO MAGALHÃES	PROCURADOR MUNICIPAL
73911	JHONY WILLIAN CHAVES INSFRAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68556	JOAB TEIXEIRA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71461	JOAO PAULO CARMONA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71464	JOAO PAULO CARMONA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72573	JOÃO PEDRO FONTOURA PAES	PROFESSOR I - HISTÓRIA
69917	JOCIELE COLMAN GALVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69380	JOEL LIPE ANTUNES PENAJO	PROFESSOR I - CIÊNCIAS
68639	JOHN LENNON DURAO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69902	JOHNATAN MAYKI RECALDE DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73771	JOICE ARGUELHO SANABRE	ASSISTENTE SOCIAL
69924	JORGELINA RIBEIRO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69095	JOSÉ EVAIR MARTINS PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73464	JOSE LINO DA SILVA OSTEMBERG	ELETRICISTA
72811	JOSE LUIS MACHADO CHAPARRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72451	JOSÉ ROBERTO PISSURNO	PROFESSOR I - GEOGRAFIA
71526	JOSÉ SEVERINO DE CARVALHO	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
69033	JOSEFA FLORES	MERENDEIRA
69721	JOSEMAR COSTA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74132	JOSEMAR OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68504	JOSIANE APARECIDA MONTANIA CESARE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73500	JUCELIA ALVES BEZERRA	SERVENTE
69474	JULIANA MARQUES RUFINO	ASSISTENTE SOCIAL
69401	JULIANA MOTTA DE CASTRO SANTIAGO	ENFERMEIRO
69920	JULIERME APARECIDO MOREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73061	JULIO CESAR RODRIGUES ACOSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
73767	JUSIANE MARQUES CARVALHO BALTA CHARÃO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73381	JUSTINO ELIEZER LIMA NETO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73555	KARINA SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69957	KATICILAYNE MARTINS PEREIRA	ADMINISTRADOR
71152	KEILA FABIANO LISBOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69529	KEILA FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
71978	KELLI NUNES CHAPARRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71812	KELLY FERNANDA CANTEIRO BONZI CUNHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72623	KEYTH MAIARA ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71472	KLEITON HENRIQUE AGUILERA MORAES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68802	KLISMAN DE OLIVEIRA FARIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72651	LARISSA MARTINS FREITAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72355	LAURA VILELA DE OLIVEIRA QUINTINO	ASSISTENTE SOCIAL
73528	LEANDRA NUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72352	LEIDIANE SOUZA DUTRA	ENFERMEIRO
71474	LIDENIR DUTRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69163	LIDIA FRANCIELI MACARI ZANETTI	ENFERMEIRO
68465	LILIAN ESPINDOLA SANTA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73964	LIZ PAOLA OVIEDO ECHEVERRIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
68830	LOURDISLENE BRAGA COSTA MIRANDA	PROFESSOR I - CIÊNCIAS
71175	LUANA ALONSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71565	LUANA CARLOS FRAGA	PROCURADOR MUNICIPAL
71687	LUANA MICHAELI ESCOBAR KAMPHORST	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73821	LUCAS GUSTAVO MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72214	LUCENIR CAVALHEIRO CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72617	LUCIA PEREIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL (ALDEIA AMAMBAÍ)
73335	LUCIANA BERNADETE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73405	LUCIANA GONÇALVES GODOY	ADMINISTRADOR
73398	LUCIANA GONÇALVES GODOY	FISCAL MUNICIPAL
73902	LUCIANA VERGILIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71733	LUCIMARA FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72996	LUCINEIA CARDOZO BINDEVALD	ENFERMEIRO
71927	LUIZ EDUARDO DA PAZ VITOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72338	LUIZ LEDERME	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69962	LUZIA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
69399	LUZIA MANOEL DE SOUZA	SERVENTE
72944	MADALENA CAMILO DA SILVA BORTOLUCCI	ASSISTENTE SOCIAL
71440	MAGALI DE FATIMA FLORENCIO RAMOS	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
69582	MAGNO RODRIGUÊS TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68712	MAIARA ALVES DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69729	MAIZA GUADALUPE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
70024	MARCELO DA SILVA REGGIONI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
72149	MARCELO DOS SANTOS MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68946	MARCELO REGINATO DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL
68582	MARCIA ANDREIA PEREIRA RAFAGNIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69130	MARCIA DE FATIMA ALVESS TAMANHOS	PROFESSOR I - CIÊNCIAS
72181	MARCIA MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69035	MARCIANA SANTOS FIDELES	SERVENTE
69327	MARCO ANTONIO MARTINS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72000	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72050	MARCOS DE OLIVEIRA TAVARES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73321	MARIA APARECIDA CAMPOS VAZ	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
69016	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73766	MARIA CECILIA PEREIRA BERNARDINO	SERVENTE

71793	MARIA CLAUDIA LIMA FLORES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
69654	MARIA CRISTINA CAETANO	SERVENTE
71453	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69913	MARIA ELENA AQUINO DUTRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71865	MARIA EMILIA NEIVAS DIAS	ASSISTENTE SOCIAL
73573	MARIA FATIMA ACOSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73521	MARIA HELENA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72021	MARIA NEIDE LOPEZ SALDANHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72025	MARIA NEIDE LOPEZ SALDANHA	MERENDEIRA
71030	MARIA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
73741	MARINA APARECIDA ROMEIRO SALGUEIRO	FISCAL MUNICIPAL
72045	MARISTANE TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69710	MARLI MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70176	MARLY DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68808	MARTA ESCOBAR	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73275	MARTA SOARES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73915	MARTA SOARES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
73404	MATILDE ARGUELHO GONÇALVES GODOY	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73402	MATILDE ARGUELHO GONÇALVES GODOY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
68647	MAYCON JUNIOR RIBEIRO RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68669	MAYCON JUNIOR RIBEIRO RIBEIRO	FISCAL MUNICIPAL
70147	MICHELL SILVA MENEGHUETTI SIQUEIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
73266	MICHELLE DE LIMA BUENO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72561	MICHELLE MENDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73649	MÔNICA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73626	MÔNICA SANTANDER SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72354	MURILO DA SILVA DIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68784	NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
69037	NEILA FLORES MACHADO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70098	NEIVA DE FÁTIMA VICENTE DE ANDRADE	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
73561	NELI AMARILHA GAUTO	MERENDEIRA
73973	NIKELLI ZANINI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72747	NILDA MARA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73291	NILDIVANHA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71759	OLIVIA CHAVES CHIMENES	ASSISTENTE SOCIAL
71867	ORIEL BENITES	PROFESSOR I - MATEMÁTICA (ALDEIA LIMÃO VERDE)
68593	OSEIAS BRENER DA SILVA	MOTORISTA
69753	OTÍLIA OLERINA DO NASCIMENTO GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL
68776	PABLO GLEISON DE ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73364	PÂMELA JHULY NERY PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71670	PATRICIA ASSIS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68823	PATRICIA DA SILVA CHAPARRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69088	PATRICIA DE CARVALHO LOPES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
73524	PATRICIA MALDONADO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69690	PATRICIA PAULA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73604	PAULO CESAR ANTUNES DOS SANTOS	MOTORISTA
69626	PAULO HENRIQUE FLORENCIO NEVES	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
73537	PAULO HENRIQUE FLORENCIO NEVES	FISCAL MUNICIPAL
73638	PRICILA RECALDE DOS SANTOS	SERVENTE
69991	PRISCILA ALVINA SILVA OLIVEIRA	FARMACÊUTICO
72885	PRISCILLA DE SOUZA SOBRINHA	ENFERMEIRO
71263	PROVENIR JUNIOR DEZORDI	FISCAL MUNICIPAL
69144	RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69195	RAFAEL CAMPAGNOLO ALVES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
69864	RAFAEL CARDOSO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70957	RAFAELA DALL' AQUA QUEIROZ	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69244	RAQUEL RIBAS SALLES	ASSISTENTE SOCIAL
68645	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA ANDRELO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68567	RICARDO DOS SANTOS NUNEZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68889	ROBERTA MAURICIO PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71968	RODRIGO COSTA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71562	RONALDO CHAPARRO DAS NEVES	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
72559	RONALDO DE CARVALHO LOPES	VIGIA
73288	ROSA LINDA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69291	ROSANA RODRIGUES	PSICÓLOGO
68814	ROSANGELA GONÇALVES VITRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68767	ROSANGELA MARIA PEU	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72158	ROSANGELA SORCE CORREIA	MOTORISTA
73854	ROSARIA RIO	SERVENTE (ALDEIA JAGUARI)
73302	ROSELIA CABANHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71710	ROSEMEIRE RODRIGUES QUIRINO	MERENDEIRA
69723	ROSENEIDE TOBIAS MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72101	ROSIANE MUDOLON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69734	ROSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS RECALDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68627	ROSIMERE DA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71415	ROSINETE LIMA BENITES	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
71458	ROSINETE LIMA BENITES	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA AMAMBAÍ)
71480	ROSIVANE SANTOS BALBUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68684	ROZA MARIA DE LIMA	ADMINISTRADOR
72340	ROZANGELA MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69300	SALETE BARRIOS NOVIAKY ZEVIANI	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73929	SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69295	SANDRA GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74093	SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
68542	SANDRA REGINA TAVARES DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
74104	SANTA PATRICIA GAMARRA NUNES FERREIRA BRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
69031	SAYRO DA SILVA SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72487	SEBASTIAO CALONGA RIQUELME	FISCAL MUNICIPAL
71321	SERGIO SILVA SANTOS	PROFESSOR I - HISTÓRIA
71878	SHEILA CRISTINA RODRIGUES DA ROSA MENESES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69648	SHEILA DELGADO RODRIGUES	SERVENTE
73483	SIDÉLIA SILVA BRANCO GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69921	SÍLIO FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ	PROFESSOR I - HISTÓRIA
69658	SILVALNEI FLORÊNCIO NEVES	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
69665	SILVANA ARANDA VIEIRA	SERVENTE
73610	SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL MUNICIPAL
71454	SILVANA DA SILVA CRUZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73397	SOLANGE ALVES ALEGRE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68493	SOLANGE APARECIDA FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL
69058	SOLANGE CAMARGO ALEIXO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71828	SOLANGE DIAS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72994	SONIA APARECIDA SILVA BIRON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71837	STEFANY BARBOSA RUFINO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71496	SUÉLEN DA SILVA BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69278	SUSELENE REGINA CENTURIAO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69288	SUSELENE REGINA CENTURIAO DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70247	SUZANA NATIELLY MORINIGO MORETTO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73330	TACIMARA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	SERVENTE
68511	TAISI DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68490	TAISI DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71021	TALITA GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72535	TAMARA ALHES DOS SANTOS	PSICÓLOGO
69330	TAMIRIS SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
72390	TARIANE BÁRBARA GARCIA WEBER	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
68765	TÁSSIA CHIODELLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
74127	TASSIA RITA LOUREIRO	CONTADOR
72973	TATIANA PROFETA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
69094	TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DURE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68699	TATIANE PEREIRA DE FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71676	THAIS AGUILHERA FERRAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71678	THAIS AGUILHERA FERRAZ	SERVENTE
68474	THAIS ALESANDRA LIMA REBELLO	FISCAL MUNICIPAL
73993	THIAGO DE ARAUJO BARATELI	ADMINISTRADOR
71788	THIAGO EMMANOEL DA CUNHA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
73130	TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA	ADMINISTRADOR
69702	UALISON LIMA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71923	VAGNER DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69916	VALDELI SOARES FERREIRA	MERENDEIRA
71539	VALDINÉIA MARTINS RAMIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71816	VALDIR RECALDE RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72127	VANESCA DO PRADO DE JESUS	PROFESSOR I - LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL)
68685	VANESSA KAROLINE CORTEZ MAURICIO	SERVENTE

71019	VANEZA VIEIRA LOPES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
73186	VANUSA CRISLAINE AFONSO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73503	VANUSA CRISLAINE AFONSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69454	VERA AMARILHA GAUTO	MERENDEIRA
73874	VERA LIVRADA AVILA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72967	VINICIUS NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69620	VITORIA AGUERO ECHEVERRIA	ADMINISTRADOR
69152	VIVIANE INEZ SATIRITO SILVESTRE	FISCAL MUNICIPAL
72905	WAGNER FERNANDES FLORES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72956	WEID MARA MACHADO DE LIMA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69039	WESLE HENRIQUE BAMBIL MAGALHÃES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69872	WESLEN DOUGLAS DE OLIVEIRA FLORES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73576	WESLEY CARVALHO DOURISBOURE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70084	WILLAMIS FERNANDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR I - HISTÓRIA
73160	WILLIAN CARVALHO DOURISBOURE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72466	WILLIAN DE SOUZA FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69763	ZENILDA CAMARGO LOURENÇO FAQUINI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FBF3319C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 224/2015 DE 07 DEOUTUBRO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL DE - LETÍCIA DE CARVALHO TEOLI E OUTROS

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de uma área e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da área denominada Chácara Esperança, matrícula n° 17.979 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Letícia de Carvalho Teoli e Outros, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 224/2015

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento de uma fração da área denominada Chácara Esperança, matrícula n° 17.979 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a ser denominados Lote no 01, Lote nº 02, Lote nº 03, Lote nº 04, Lote nº 05 e Lote nº 06.

Área Total: 51.039,00m² (Cinquenta e um mil e trinta e nove metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, da Engª. Civil Letícia de Carvalho Teoli – CREA – MS 16.088D.

DA ÁREA REMANESCENTE

LIMITES

O **MP.01** está cravado à margem do Corredor Público, em comum com terras de Renilde de Souza, daí segue margeando o referido Corredor Público no azimute e distância de 149°59'09" 107,10m até o **M.02**, cravado à margem do mesmo Corredor Público, deste segue por uma linha reta, dividindo com os lotes nº 01, 02 e 03 da Chácara Esperança, no azimute e distância de 239°29'15" 150,00m até o **M.03**, daí segue por uma linha reta dividindo com o lote nº 03 da Chácara Esperança, no azimute e distância de 149°39'09" 25,00m até o **M.04**, daí segue por uma linha reta dividindo com Município de Amambai no azimute e distância de 239°29'15" 12,00 até o **M.05**, daí segue por uma linha reta dividindo com lote nº 04 da Chácara Esperança no azimute e distância de 329°56'31" 25,00m até o **M.06**, daí segue por uma linha reta dividindo com os lotes nº 04, 05 e 06 da Chácara Esperança, no azimute e distância de 239°29'15" 168,07m até o **M.07**, daí segue por uma linha reta dividindo com terras de Alcindo Charão Silveira no azimute e distância de 329°56'31" 155,07m até o **M.08,** deste segue por uma linha reta dividindo com terras de Gelson Rodrigues e Cláudio dos Santos no azimute e distância de 67°45'51" 171,78m até o **M.09**, deste segue por uma linha reta dividindo com terras de Gerson Rodrigues e Claudio dos Santos no azimute e distância de 67°45'51" 161,49m até o MP.01, fechando o polígono no seu ponto inicial.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Área: 43.087,25 m² - 4 há 3.087,25m²
Ao Norte : 171,78m com propriedade de Gerson Rodrigues e Claudio dos Santos e 161,49m com propriedade de Gerson Rodrigues e Claudio dos Santos;
Ao Sul : 150,00m com os Lotes nº 01,02 e 03, 168,07m com os lotes nº 04, 05 e 06 e 12,00m com rua do Município de Amambai;
Ao Leste : 107,10m com Corredor Público e 25,00 com o lote nº 03;
Ao Oeste : 155,07m com propriedade de Alcindo Charão Silveira e 25,00m com o lote nº 04.

DOS LOTES

LOTE Nº 01
Medindo: 52,50x25,00m = 1.312,50m² (Hum mil trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembrado
Ao Norte : 52,50m com Remanescente da Chácara Esperança;
Ao Sul : 52,50m com rua do Município de Amambai, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com Corredor Público;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote nº 02.

LOTE Nº 02
Medindo: 52,50x25,00m = 1.312,50m² (Hum mil trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembrado
Ao Norte : 52,50m com Remanescente da Chácara Esperança;
Ao Sul : 52,50m com rua do Município de Amambai, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote nº 01;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote nº 03.

LOTE Nº 03
Medindo: 45,00x25,00m = 1.125,00m² (Hum mil cento e vinte e cinco metros quadrados).
Desmembrado
Ao Norte : 45,00m com Remanescente da Chácara Esperança;
Ao Sul : 45,00m com rua do Município de Amambai, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote nº 02;
Ao Oeste : 25,00m com o Remanescente da Chácara Esperança.

LOTE Nº 04
Medindo: 52,50x25,00m = 1.312,50m² (Hum mil trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembrado
Ao Norte : 52,50m com Remanescente da Chácara Esperança;
Ao Sul : 52,50m com rua do Município de Amambai, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Remanescente da Chácara Esperança;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote nº 05.

LOTE Nº 05
Medindo: 52,50x25,00m = 1.312,50m² (Hum mil trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembrado
Ao Norte : 52,50m com Remanescente da Chácara Esperança;
Ao Sul : 52,50m com rua do Município de Amambai, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote nº 04;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote nº 06.

LOTE Nº 06
Medindo: 63,07x25,00m = 1.576,75m² (Hum mil quinhentos e setenta e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados).
Desmembrado
Ao Norte : 63,07m com Remanescente da Chácara Esperança;
Ao Sul : 63,07m com rua do Município de Amambai, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote nº 05;
Ao Oeste : 25,00m com propriedade de Alcindo Charão Silveira.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:06F70310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 328/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - VIVIANE AJALA GONÇALVES

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 55138/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidor **VIVIANE AJALA GONÇALVES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Júlio Manvailer, a contar de 05/10/15 á 04/04/16, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 05/10/15, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F3073DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 326/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - ELAINE POSTAY BENITES

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 55133/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidor **ELAINE POSTAY BENITES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais no CEI – Pequeno Aprendiz, a contar de 28/09/15 á 28/03/16, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 28/09/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:611F9EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 325/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 55137/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidor **MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico na Secretaria Municipal de Administração -SEMED a contar de 19/09/15 á 19/03/16, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 19/09/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:87D4B9D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 329/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - TIP - JOSIMAR DE ALMEIDA

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 55218/15.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor "**JOSIMAR DE ALMEIDA"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de GARI, Padrão I, Referencia 01, Carga Horaria 44hs, inscrito sob a Matrícula nº 8243-1, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A2E19BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 317/15 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 - PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE - CARLA CRISTINA RIGOTTE

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **CARLA CRISTINA RIGOTTE** concedida através da Portaria n.º 291/15, de 28 de agosto de 2015, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 54697/15.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FD31BB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/15 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - LILIAN MARIA MARTINELLI

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 54173/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o ***"NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **LILIAN MARIA MARTINELLI** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 2 – Professor – II, Classe "A", CH25, inscrita sob a Matricula nº 6891-3, lotada na SEMED – CEI – Centro de Educação Infantil Recanto do Saber.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 13 de outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7388AA30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/15/2015 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015 - AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ALDIR MODESTI, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de AMAMBAI-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 55051/2015 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, nos termos da Lei Federal nº 2.207 de 28 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal **ALDIR MODESTI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, Matrícula 20-1, Padrão III,CHS 44, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 237 (Duzentos e Trinta e sete dias), correspondentes a 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de 01.10.1986 a 27.05.1987, prestados à Laminadora Tormena Ltda, na função de Operador de Máquinas.

II – 474 (Quatrocentos e setenta e quatro) dias, correspondentes a 01 (hum) ano, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, no período de 02.01.2005 a 20.04.2006, prestados à Alcione Mascarenhas Vieira, na função de Operador de Máquinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E56C12A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 - AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA DEISE BIANCHINI, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 51699/2015 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 6.226/75, de 14 de julho de 1975 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 2.207 de 28 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Coordenadoria de Administração de Pessoal/SEGES,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Diretoria de Ensino Região de Itu, nos termos da Lei Federal nº 6.226/75, de 14 de julho de 1975 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal ***DEISE BIANCHINI***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, Padrão VI, Referência 06**,** CHS 20, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I- 366 (Trezentos e sessenta e seis) dias, correspondentes a 01 (um) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, sendo o período de 01.02.1988 á 01.02.1989 – CNPJ nº 35684330001-36, na função de Diretora da Escola Agrotécnica.

II – 955(Novecentos e cinquenta e cinco) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, sendo o período de 01.03.1993 á 15.02.1996 – CNPJ nº 10768760001-84, na função de Professor.

III – 2650 (Dois mil seiscentos e cinquenta) dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 00 (trinta) dias, sendo o período de 01.01.1997 á 31.03.2004 – CNPJ nº 35684330001-36, na função de Secretária Municipal – Símbolo DAS 1.

IV – 150 (Cento e cinquenta) dias, correspondentes a 00 (zero) anos, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dias, sendo o período de 01.08.1985 á 31.12.1985 – CNPJ nº 113274110-37, Contribuinte Individual.

V – 120 (Cento e vinte) dias, correspondentes a 00 (zero) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias, sendo o período de 01.03.1993 á 30.06.1993 – CNPJ nº 113274110-37, Contribuinte Individual.

VI – 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, correspondentes a 00 (zero) anos, 10 (dez) meses e 30 (trinta) dias, sendo o período de 01.02.1996 á 31.12.1996 – CNPJ nº 10.306.292/0001-49, prestado a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Convocado.

VII – 889 (Oitocentos e oitenta e nove) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, sendo o período de 16.03.1983 á 12.06.1983 e 04.02.1986 a 19.02.1989, prestado a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Leigo.

VIII – 492 (Quatrocentos e noventa e dois) dias, correspondentes a 01 (hum) ano, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, sendo o período de 27.08.1979 á 22.02.1981 – CNPJ nº 46.384.111/0082-05 prestado a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B8FE6B79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 324/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA- MARIA DE FATIMA FERNANDES FRAGA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 55136/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidor **MARIA DE FATIMA FERNANDES FRAGA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Rachid Saldanha Derzi, a contar de 05/10/15 á 04/04/16, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 05/10/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8C0F46E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 323/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS RODRIGUES

Concede readaptação temporária á servidora que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 55134/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidor **ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS RODRIGUES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Apoio Pedagógico na EM – Antonio Pinto da Silva, a contar de 30/08/15 á 29/02/16, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 30/08/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DA4249DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 327/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - CLEUDETE MACHADO MORAES FALCÃO

Concede readaptação temporária á servidora que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 55132/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidor **CLEUDETE MACHADO MORAES FALCÃO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica na EM – Maria Bataglin Machado, a contar de 25/09/15 á 24/03/16, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 25/09/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2F1CA5A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REALINHAMENTO DE PREÇOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 0009/2015
Objeto – A Firma ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME – CNPJ – 01.687.123/0001-05, apresentou pedido de realinhamento de preço do seguinte produto:

***"PAPEL SULFITE - COR BRANCO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem."*

Face a isto, e após negociação com o fornecedor, a partir desta data, ficou estabelecido o valor para o produto:

***"PAPEL SULFITE - COR BRANCO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir,*

*pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.**" – R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) para a caixa com 10 pacotes.***

Fundamento para o Realinhamento de Preços – Capítulo VII – Art. 16 do Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013.
Processo ratificado em 19 de outubro de 2015.

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:B519F5E1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1880/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2350/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para seis pessoas da unidade móvel VIII Adegonda-Carreta de Barretos/SP que irão realizar exames preventivos de colo de útero e mamografias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Setembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D67435FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1848/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2290/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para os técnicos que irão realizar a 2ª parte da capacitação para a rede de urgência e emergência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Setembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BD9D8366

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1846/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2291/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para o técnico que irá realizar treinamento e capacitação de aplicação de inseticida para Vigilância Epidemiológica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Setembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F108DFE7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1847/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2292/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para o cirurgião dentista Lucas Fonseca Benadi que irá realizar parte do projeto Pingo D'Agua atendimento odontológico junto às fábricas do município de Aparecida do Taboado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Setembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD3DE26F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1927/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2435/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para o cirurgião dentista Nelson Nunes Ferreira que irá realizar parte do projeto Pingo D'Agua atendimento odontológico junto às fábricas do município de Aparecida do Taboado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Setembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:51ED5EC9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1970/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2450/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.817,20 (Um mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FEF85390

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1963/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2447/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.817,20 (Um mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5E9564F2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1971/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2449/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.811,60 (Um mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:95DEEA6D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1952/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2446/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.808,80 (Um mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00C04176

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1928/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2445/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.803,20 (Um mil oitocentos e três reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Setembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:026F19E4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1982/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2458/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, p/ manut. do veículo Saveiro, placa HQH-7095 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 134,54 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F3160B00

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1926/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2389/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e semissintético, filtro de óleo e filtro de combustível, para manutenção do veículo SPIN, placa NRZ-3074 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 123,67 (Cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Setembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DE5CA64D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1948/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2421/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 95,32 (Noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85DD0633

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1949/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2422/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 296,49 (Duzentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D56CB7E5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1951/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2423/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e L.P. BELASCO HABES – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 197,87 (Cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1D5B858D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1950/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2420/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 45,12 (Quarenta e cinco reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0778EBEA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1882/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2348/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITÓRIO LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de material de expediente p/ manutenção das atividades do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 102,30 (Cento e dois reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Setembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C8FBD8D2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1883/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2349/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITÓRIO LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de material de expediente p/ manutenção das atividades do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 204,60 (Duzentos e quatro reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Setembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2D099CE3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1881/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2351/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Refeições p/ manutenção das atividades do Fundo M. de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.3.3.90.39.41.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 344,40 (Trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Setembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:741B1318

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1851/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2296/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Refeições p/ manutenção das atividades do Fundo M. de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.3.3.90.39.41.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 215,25 (Duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Setembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F64E3B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1849/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2293/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Refeições p/ manutenção das atividades do Fundo M. de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 71,75 (Setenta e um reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Setembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:130DF308

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2464/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2404/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 409,99 (Quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D5506506

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2483/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2432/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 51,61 (Cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3D567F08

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2484/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2431/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 153,59 (Cento e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D8E92C1D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2463/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2403/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 973,42 (Novecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:48E4BE48

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2145/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2016/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. de pão de queijo em atendimento as necessidades do Gabinete.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 106,80 (Cento e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BE937710

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2462/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2408/2015
PARTES: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de lanche para ser servido para a eleição de Conselheiro Tutelar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 240,70 (Duzentos e quarenta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:91A11708

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2480/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2426/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás para manutenção da Sec. De Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 80,00 (Oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EB280517

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2477/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2424/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GLEICE PONTEL 01718788177.
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem do veículo placa BRA-0645 da Secretaria de Educação-Veículo Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 714,00 (Setecentos e quatorze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5C796F76

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2479/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2427/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 50,88 (Cinquenta reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A8801048

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2469/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2399/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda Escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 971,00 (Novecentos e setenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:67E6D340

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2470/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2400/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda Escolar Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.722,00 (Três mil setecentos e vinte e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0A9C769F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2465/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2405/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 701,86 (Setecentos e um reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D27552C4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2466/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2406/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.725,79 (Seis mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:24211B4D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2481/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2434/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.687,56 (Três mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:28B4CC3D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2482/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2433/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.172,45 (Um mil cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7182D4F2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2494/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2440/2015
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e N B L Dos Santos Souza - Pneus - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção dos serviços da Secretaria de Educação, placa GMB-4737.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 002/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BB819BBC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2496/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2453/2015
PARTES: SEC. M. DE ASSISTENCIA SOCIAL e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Kombi, placa HQH-6722 da Secretaria de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.055.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.947,77 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:552D87E5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2502/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2473/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante semissintético para manutenção do veículo Kombi, placa HQH-4719.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.055.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18,90 (Dezoito reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:694FC92E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2491/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2437/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.

OBJETO: Aqui. de filtro de ar para manutenção do veículo, placa HTO-3042.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 139,71 (Cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C56D9401

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2492/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2492/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo brutus para manutenção do veículo, placa OOM-6951.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 117,00 (Cento e dezessete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8997F7E2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2372/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2300/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante para manutenção do veículo, placa HSH-4532.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18,90 (Dezoito reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A970CCAF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2493/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2439/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas para manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:06E8BD29

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2487/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2442/2015
PARTES: SEC. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS.
OBJETO: Aquisição de leite em pó para manutenção das atividades do CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 267,10 (Duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C3A70C56

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2489/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2444/2015
PARTES: SEC. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de fralda descartável infantil para manutenção das atividades do CMEI Adelice Bernades de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 188,00 (Cento e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F8423850

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2490/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2441/2015
PARTES: SEC. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL CAMPANARIO LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de leite em pó e leite de soja para manutenção das atividades do CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 81,90 (Oitenta e um reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DE8F1BE0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2488/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2443/2015
PARTES: SEC. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de fralda descartável infantil para manutenção das atividades do CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C5AFA9EA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 042, 16 DE OUTUBRO DE 2015

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **MILENE PODENCIANO ROQUE** matricula nº 1486, do cargo efetivo de Assistente Social, Padrão VI, Classe A, Referência 02, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:000404FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 026/2015

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;
Resolve
Art. 1º - De acordo com o Decreto nº 109/2015, de 01 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "Declara sobre ponto facultativo nas repartições públicas munici pais, e dá outras providências", fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã-MS, no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezenove dias do mês de outubro de 2015.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:CFBEE140

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDCA JANEIRO 2015

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15,72		
RECEITA PATRIMONIAL	15,72		
SALDOS ANTERIORES	2.675,86	SALDOS ATUAIS	2.691,58
BANCO C/ MOVIMENTO	2.675,86	BANCO C/ MOVIMENTO	2.691,58
TOTAL	2.691,58	TOTAL	2.691,58

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:93974633

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDCA FEVEREIRO 2015

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	14,16		
RECEITA PATRIMONIAL	14,16		
SALDOS ANTERIORES	2.691,58	SALDOS ATUAIS	2.705,74
BANCO C/ MOVIMENTO	2.691,58	BANCO C/ MOVIMENTO	2.705,74
TOTAL	2.705,74	TOTAL	2.705,74

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:088B5E53

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDCA MARÇO 2015

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	18,44		
RECEITA PATRIMONIAL	18,44		
SALDOS ANTERIORES	2.705,74	SALDOS ATUAIS	2.724,18
BANCO C/ MOVIMENTO	2.705,74	BANCO C/ MOVIMENTO	2.724,18
TOTAL	2.724,18	TOTAL	2.724,18

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2CBB1727

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDCA ABRIL 2015

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	17,01		
RECEITA PATRIMONIAL	17,01		
SALDOS ANTERIORES	2.724,18	SALDOS ATUAIS	2.741,19
BANCO C/ MOVIMENTO	2.724,18	BANCO C/ MOVIMENTO	2.741,19
TOTAL	2.741,19	TOTAL	2.741,19

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:241DFC5A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDCA MAIO 2015

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	18,09		
RECEITA PATRIMONIAL	18,09		
SALDOS ANTERIORES	2.741,19	SALDOS ATUAIS	2.759,28
BANCO C/ MOVIMENTO	2.741,19	BANCO C/ MOVIMENTO	2.759,28
TOTAL	2.759,28	TOTAL	2.759,28

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2B20CF2F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDCA JUNHO 2015

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	20,01		
RECEITA PATRIMONIAL	20,01		
SALDOS ANTERIORES	2.759,28	SALDOS ATUAIS	2.779,29
BANCO C/ MOVIMENTO	2.759,28	BANCO C/ MOVIMENTO	2.779,29
TOTAL	2.779,29	TOTAL	2.779,29

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:EB858D1D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDCA JULHO 2015

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	22,34		
RECEITA PATRIMONIAL	22,34		
SALDOS ANTERIORES	2.779,29	SALDOS ATUAIS	2.801,63
BANCO C/ MOVIMENTO	2.779,29	BANCO C/ MOVIMENTO	2.801,63
TOTAL	2.801,63	TOTAL	2.801,63

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5C982E39

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDCA AGOSTO 2015

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	21,61		
RECEITA PATRIMONIAL	21,61		
SALDOS ANTERIORES	2.801,63	SALDOS ATUAIS	2.823,24
BANCO C/ MOVIMENTO	2.801,63	BANCO C/ MOVIMENTO	2.823,24
TOTAL	2.823,24	TOTAL	2.823,24

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:11F9D319

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FHIS JANEIRO 2015

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:11376CED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FHIS FEVEREIRO 2015

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015

Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4F8E8C0C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FHIS MARÇO 2015

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:308FA5C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FHIS ABRIL 2015

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:07C05D48

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FHIS MAIO 2015

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:98D4D168

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FHIS JUNHO 2015

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A1920DCB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FHIS JULHO 2015

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:FCF185AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FHIS AGOSTO 2015

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:86706781

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDC JANEIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3FED14F8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDC FEVEREIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5D2824FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDC MARÇO 2015

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:66C696BC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDC ABRIL 2015

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8F548CF1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDC MAIO 2015

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7CBB11E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDC JUNHO 2015

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:93095746

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDC JULHO 2015

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:661E090B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDC AGOSTO 2015

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B407B531

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMC JANEIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A2BCC97C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMC FEVEREIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D1769CFB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMC MARÇO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA
Exercício de 2015

Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C2797EC7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMC ABRIL 2015

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5E06FAD7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMC MAIO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:65C0912A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMC JUNHO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6C72035C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMC JULHO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D9896AB6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANETE MENSAL FMC AGOSTO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:59EE9F56

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMMA JANEIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planej.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8E0AA611

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMMA FEVEREIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planej.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E1E08A0F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMMA MARÇO 2015

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planej.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9FB1A23D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMMA ABRIL 2015

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planej.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A7CBEA56

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMMA MAIO 2015

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planej.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:AF64B477

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMMA JUNHO 2015

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planej.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DCE0C7DF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMMA JULHO 2015

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planej.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BF009743

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMMA AGOSTO 2015

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planej.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4E77D76C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMT JANEIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:EE892A05

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMT FEVEREIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:59716BD6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMT MARÇO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:67D7795D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMT ABRIL 2015

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9A809D49

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMT MAIO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C2481699

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMT JUNHO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:84BE4992

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMT JULHO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:95AC83E4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMT AGOSTO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C7D5DBBC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDM JANEIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CEF17741

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDM FEVEREIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2015

Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B684D34F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDM MARÇO 2015

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7E48AC96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDM ABRIL 2015

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5B000064

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDM MAIO 2015

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:33478F2A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDM JUNHO 2015

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:79016D73

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDM JULHO 2015

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:AE3B6919

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDM AGOSTO 2015

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 16/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C25683D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.130/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzimar Alves Calixto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, de **28/09/2015 a 05/10/2015,** em substituição a Professora **Soyla Danielly Oliveira Leal,** que se encontra de Licença pelo falecimento de seu pai, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 15 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CF55144C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.135/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 853/2015-RH, de 12 de agosto de 2015, que convoca **Ortência Diones Duarte Jara,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 5º ano A e 5º ano B Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães,** e no 5º ano A e 5º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** no período **matutino**, de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 02.10.2015**.

Bonito – MS, 15 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:94D1FAA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.136/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 14, com 22 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 5º ano A e 5º ano B e Arte no 5º ano A e 5º B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães,** e aulas de Educação Física no 5º ano A e 5º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** no período **matutino**, de **05/10/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 15 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2B3F044E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.131/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 815/2015-RH, de 12 de agosto de 2015, que convoca **Flavia de Lima Valente,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 15 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, **matutino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 02.10.2015**.

Bonito – MS, 15 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7F4FC93B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.132/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 823/2015-RH, de 12 de agosto de 2015, que convoca **Izabel Cristina Fava,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 25 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A Inc. ao 5º ano B Inc. do Ensino Fundamental, **matutino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 02.10.2015**.

Bonito – MS, 15 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CD5D76B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.133/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flávia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A Inclusão ao 4º ano A do Ensino Fundamental, **matutino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período de **05/10/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 15 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5C276D58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.134/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Izabel Cristina Fava, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 15 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, **matutino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, no período de **05/10/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 15 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:99C3D0F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.138/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, de **01/10/2015 a 30/10/2015,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 15 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9343563D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.137/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Edir Xavier da Rocha Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, de **01/10/2015 a 30/10/2015,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 15 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0F1A8B8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 725 DE 15 DE OUTUBRO 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a denominar de MARCIONÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS, a escola municipal que especifica".

Art. 1.º -Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **MARCIONÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS**, a Escola Municipal, localizada na Avenida Libindo Ferreira Leite entre o Ginásio de Esporte e a Escola Municipal João José da Silva Leite.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Caracol/MS, 15 de outubro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito,
Caracol/MS.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:B4CF2866

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 726 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a denominar de ARNO LOSEKANN, a Academia ao Ar Livre que especifica".

Art. 1.º -Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **ARNO LOSEKANN**, a Academia ao Ar Livre, localizada na Rua Rui Barbosa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Caracol/MS, 15 de outubro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito,
Caracol/MS.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:33FDA845

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por GLOBAL**", objetivando a Aquisição de Cestas Básicas de 1ª linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, por um período de 06 (seis) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 03 de Novembro de 2015, às 10h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 19 de Outubro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E53E8DAB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do

Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**", objetivando a de selecionar e contratar empresa devidamente constituída para "Aquisição de Material de consumo (gêneros alimentícios)", para atender as diversas solicitações das secretarias municipais, por um período estimado de 06 (seis) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 04 de Novembro de 2015, às 08h30mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 19 de Outubro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:ED94986E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**", objetivando a de selecionar e contratar empresa devidamente constituída para "Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha", todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade, devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – para atender as diversas solicitações das secretarias municipais, por um período estimado de 06 (seis) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 05 de Novembro de 2015, às 08h30mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 19 de Outubro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:BDD90EA4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

***O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo "Menor Preço"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviços de Borracharia para manutenção e conservação dos Veículos da Frota oficial do Município, para um período estimado de 12 (doze) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 04 de Novembro de 2015, às 14h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 19 de Outubro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E9C3FB49

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO *PRESENCIAL, EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo "Menor Preço"***, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviços de fornecimento no Município de hospedagem com café da manhã (Apartamento simples e Duplo) e para fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, para um período estimado de 12 (doze) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 05 de Novembro de 2015, às 14h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 19 de Outubro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E6CA9DB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2015. CARTA CONVITE Nº. 012/2015

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Bras Soldas Retífica de Motores Ltda - ME.**
OBJETO: *Contratação de Serviços de Retifica e Usinagem de Motor e Bombas Injetoras dos veículos pertencentes às Gerências Municipais de Educação, Agricultura e Obras do município.*
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 15.788,90 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).**
PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2015, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 - Gerencia Munic. de Infraestrutura e Serviços Publico e Desenvolvimento Urbanos 06.10 - Departamento de Infraestrutura 04.122.0501.2.026 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Infraestrutura Urbana e Planejamento. 26.782.0501.2.029 - Manutenção Conservação de Estradas e Pontes. 15.452.0502.2.031 - Manutenção da Limpeza Publica. 07 - Gerencia Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0402.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar. 11 - Gerencia Municipal de Agricultura Pecuária e Recursos Hídrico e Desenvolvimento Sustentável, 11.28 - Departamento Agrícola Pecuária e Recursos Hídricos 20.601.0601.2.050 - Recursos para Manutenção das Atividades Agrícolas. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Osvaldo Fleitas Centurion**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 30 de setembro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E7C7A6E9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2015.
CARTA CONVITE Nº. 013/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **XEROCAN TECNOLOGIA XEROGRÁFICA LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de 04 Maquinas Multifuncional Laser Duplex para atendimento da Gerencia Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**
PRAZO: A vigência deste Contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302.2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Sebastião Carlos Caetano**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 30 de setembro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:9B8A29B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 053/2015 ELDORADO PREV

PORTARIA 053/2015

REVOGA PORTARIA 042/2015 DO SERVIDOR ARI GONÇALVES DE ARAÚJO, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga benefício do segurado ARI GONÇALVES DE ARAÚJO, servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da municipalidade.

§ 1º - Fica Revogado a partir de 01 de outubro de 2015 o benefício concedido através da **Portaria 042/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 19 de outubro de 2015.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:DA678529

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 006/2015 ACS

Processo Seletivo Simplificado 002 - Para Contratação Temporária por Prazo Determinado de Profissional de Saúde Edital nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 233/2015, e de acordo com o edital 001-2015 do Processo Seletivo Simplificado 002-2015, TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação da classificação final, como segue:
Processo Seletivo nº 002/2015
Edital nº 001, 25 de Agosto de 2015.
Seleção: Agente Comunitário de Saúde
CLASSIFICACAO FINAL
CARGO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

N.	Nome	N. Inscrição	Nota	Situação	Classificação
	Maria Aparecida de Souza Miranda	01	80,00	PRESENTE	1 º
	Ozete Trovo	16	80,00	AUSENTE	2 º

Eldorado – MS, 19 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:8A22BFAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2015, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de instalação de divisórias, com o Fornecimento de portas e acessórios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Figueirão MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência deste Edital, com início às 08:30 horas do dia 19 de Outubro de 2015, foi declarada como DESERTA.

Figueirão - MS, 19 de Outubro de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C910BFB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público a convocação da empresa **BISPO & BOLLER LTDA ME, CNPJ: 09.265.813/0001-88**, vencedora da licitação referente ao **Pregão Presencial nº 049/2015**, **Processo nº 142/2015**, para comparecer no Departamento de Licitações Públicas da Prefeitura Municipal de Iguatemi – MS, situado na Av. Laudelino Peixoto, nº 871 - Centro, para celebração e assinatura do Contrato Administrativo entre a Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa vencedora.

A empresa convocada citada acima terá prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data da publicação desta convocação, para comparecer ao local solicitado para celebrar e assinar o contrato. Caso a empresa não compareça, a mesma estará sujeita as penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal n°. 8.666/93 e também nas penalidades previstas no Edital da presente licitação.

Iguatemi/MS, 19 de Outubro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:08C5C67E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 155/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 052/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Peças de reposição para máquinas e equipamentos pesados, (New Holland W130 e Grade aradora), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Vencedor(es): UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, totalizando R$ 10.878,00 (dez mil e oitocentos e setenta e oito reais);

Iguatemi/MS, 19 de outubro de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B18FD1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA N° 127/2015

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
I - Conceder, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, licença à servidora gestante **ELISANGELA PERDOMO VARAGO** – ocupante do cargo efetivo de Professora de Língua Portuguesa e Professora de Língua Estrangeira, com início em 01 de outubro de 2015 e término em 28 de janeiro de 2015, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.
II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 86 da Lei Complementar nº 018/2005 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:FE338315

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1011 - 2015 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 101115 DE 18 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais) para suplementar as seguintes dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000027	
31901100-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000031	
33903000-	Material de Consumo	R$ 20.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000032	
33903600-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000033	
33903900-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 -	Ficha: 000038	
33903000-	Material de Consumo	R$ 5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 -	Ficha: 000039	
33903000-	Material de Consumo	R$ 12.100,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2012 -	Ficha: 000122	
44905100-	Obras e Instalações	R$ 23.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 95.100,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 -	Ficha: 000015	
44905200-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 23.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0013.2015 -	Ficha: 000071	
33903900-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 17.100,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 -	Ficha: 000077	
44905200-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 -	Ficha: 000078	
44905200-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
1401	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 -	Ficha: 000083	
33903000-	Material de Consumo	R$ 35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 95.100,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 18 de maio de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:E9917E97

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.036 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 300 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público estadual;

CONSIDERANDO que neste exercício o dia 28 de outubro será numa quarta-feira, e que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público para o dia 30 de outubro é conveniente para a Administração Pública e para o servidor; e,

CONSIDERANDO que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da Administração Pública do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipal da administração direta e indireta no dia 28 de outubro de 2015, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público estadual para a data de 30 de outubro de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:3329E937

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2014

PROCESSO N° 040/2014 PREGÃO N° 011/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DA ALDEIA PORTO LINDO. ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL **LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS** PASSANDO A DENOMINAR-SE **PANIAGUA E PANIAGUA LTDA** DE ACORDO COM A ATUALIZAÇÃO JUNTO A RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PERMANECENDO INALTERADO O CNPJ, E NOME FANTASIA. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:378E9789

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2014

PROCESSO N° 046/2014 CONVITE N° 015/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO:GÊNEROSALIMENTÍCIOS; MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ. ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL **LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS** PASSANDO A DENOMINAR-SE **PANIAGUA E PANIAGUA LTDA** DE ACORDO COM A ATUALIZAÇÃO JUNTO A RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PERMANECENDO INALTERADO O CNPJ, E NOME FANTASIA. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:47D620F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2015

PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/HIGIENE E LIMPEZA, COPA ECOZINHA,GÁSENGARRAFADO E OUTROS EM GERAL. ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL **LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS** PASSANDO A DENOMINAR-SE **PANIAGUA E PANIAGUA LTDA** DE ACORDO COM A ATUALIZAÇÃO JUNTO A RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PERMANECENDO INALTERADO O CNPJ, E NOME FANTASIA. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:ED8D1532

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2015

PROCESSO N° 009/2015 PREGÃO N° 005/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO E OUTROS EM GERAL, PARA SUPORTE E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL **LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS** PASSANDO A DENOMINAR-SE **PANIAGUA E PANIAGUA LTDA** DE ACORDO COM A ATUALIZAÇÃO JUNTO A RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PERMANECENDO INALTERADO O CNPJ, E NOME FANTASIA. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A40D7D63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 149/2015 - KARINE FONTOURA BATISTOTI

Processo Simplificado Seletivo de n°. 004/2015. Contratante: Município de Jaraguari-MS/Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari–MS. Contratada Srª **KARINE FONTOURA BATISTOTI**, inscrita na OAB/MS de nº 19787, no valor global de 15.766,14 (quinze mil setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). Objeto: contratação temporária de advogado (a) para acatar as precisões da Secretaria Municipal de Administração da sede do município, com o desígnio de prestar serviços jurídicos, com carga horária de 20 horas semanais. Desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Administração de Jaraguari-MS e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 03/09/2015 á 29/02/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:EDF2CB3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 148/2015 -DOS SANTOS COSTA

Processo Simplificado Seletivo de n°. 002/2015. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação de Jaraguari–MS. Contratada Srª. **LUCILENE DOS SANTOS COSTA**, inscrita no CRESS/MS de Nº 3221, no valor global de R$ **10.480,08** (dez mil quatrocentos e oitenta reais e oito centavos). Objeto: contratação temporária de uma Assistente-Social, com a finalidade de prestar atendimento ao CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais. Desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 02/09/2015 á 28/02/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA VILELA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:984B810B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 139/2015 - ELAINE DE CAMPOS ROCHA

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2015. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari–MS. Contratada Srª. **ELAINE DE CAMPOS ROCHA**, inscrita no COREN/MS de nº 000.088.506, no valor global de R$ **10.854,33** (dez mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e três centavos). Objeto: contratação temporária de Enfermeira para atender a Unidade de Estratégia de Saúde da Família da sede do município, com a finalidade de prestar atendimento com carga horária de 40 horas semanais. Desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 20/08/2015 á 15/02/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:ED45DF14

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 005/2015 - CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, torna público a quem interessar a relação dos candidatos selecionados no IV Processo de Seleção Simplificada para Contração Temporária de Servidores Públicos, **CONVOCA** os candidatos selecionados no IV Processo Seleção Simplificado para Contração Temporária de Servidores Públicos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

O candidato devera comparecer no dia 20 de Outubro de 2015 a partir das 7h às 11h e das 13h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS;

O candidato devera apresentar os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar;
j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;
m) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo)

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com os candidatos que preencherem os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 004/2015 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari, MS, 19 de Outubro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

ANEXO I – RELAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR SECRETARIA DE LOTAÇÃO, LOCALIDADE E CARGO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Assistente de Professor	
Localidade: CEINF	**Classificação**
Ione de Almeida Flores Ulrich	3º

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B6394574

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS E EMPRESA HOTTA PROJETOS E ASSESSORIA, CNPJ Nº 22.381.524/0001-02, OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PARA 10 (DEZ) MESES, MANTENDO OS VALORES E CONDIÇÕES JÁ AJUSTADAS.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:927B4790

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/MLC Nº 205/2015

LAGUNA CARAPÃ/MS, 19 de Outubro de 2015.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação Imobiliária".

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária os servidores:

Presidente - Edson de Oliveira
1° Membro - Manoel Bezerra de lavor
2º Membro - Adilson Kenitsi Teruya

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:60CEB384

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 20/2015 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou **a Atualização no Regimento Interno.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 22/15

Laguna Carapã , 03 de setembro de 2015.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:0B23DDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 19/2015 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LAGUNA CARAPÃ/MS

RESOLUÇÃO 19/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA que analisou e aprovou os Balancetes referentes aos meses julho do e agosto de 2015 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 036/15

Laguna Carapã, 14 de outubro de 2015.

ALISIE POCKEL MARQUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:33DDA0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 020/2015 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LAGUNA CARAPÃ/MS

RESOLUÇÃO 020/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA que analisou e aprovou o Projeto de Lei nº 023/2015.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 037/15

Laguna Carapã, 14 de outubro de 2015.

ALISIE POCKEL MARQUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:63298729

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 16/2015 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 16/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA que deliberou e elegeu a alteração da Mesa Diretora deste Conselho do dia 20 de agosto de 2015, a qual terá a seguinte composição.**
Presidente: Rosalia de Jesus
Vice-Presidente: Rosa Maria Domingues de Brito
1º Secretário: Bruna Aparecida Henz
2º Secretário: Ronitania Portela
1º Tesoureiro: Rosimeire Roldan
2º Tesoureiro: Zenaide Franco dos Santos

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 20/15

Laguna Carapã , 20 de agosto de 2015.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:82B0AE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17/2015 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou **os Balancetes dos Fundos: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e Fundo Municipal de Investimento Social referente ao meses de Abril, Maio e Junho de 2015.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 21/15

Laguna Carapã , 27 de agosto de 2015.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:BB00407A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 21/2015 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGUNA CARAPÃ/MS

RESOLUÇÃO Nº 21/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou **os Balancetes dos Fundos: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e Fundo Municipal de Investimento Social referente ao meses de Julho e Agosto de 2015.**
O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 23/15

Laguna Carapã , 01 de outubro de 2015.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:CE404B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 22/2015 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGUNA CARAPÃ/MS

RESOLUÇÃO Nº 22/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou **o Projeto de Lei nº 023/2015.**
O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 24/15

Laguna Carapã , 14 de outubro de 2015.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:DA014B03

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2014

PROCESSO N° 111/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Atitude Ambiental.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 0119/2014 – Processo n°. 111/2014 – Tomada de Preço n°07/2014, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares e de serviços de saúde, conforme especificações contidas no Edital da tomada de Preços n°07/2014, que juntamente com a Proposta da contratada passam a integrar este instrumento independente de transcrição. Com nova vigência de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 119/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 19/10/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Valdemar Jose Spielmann, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AA9EE357

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 041/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: A presente licitação visa à contratação de empresa para aquisição de Toldo, conforme Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA: MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS SALAZAR-ME apresentou menor preço nos itens 01 no valor global de **R$: 14.980,00** (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais).

Laguna Carapã – MS, 19 de Outubro de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9F43F086

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO N° 073/2015.
TOMADA DE PREÇO N° 010/2015
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para serviços de Manutenção da Iluminação Pública e Predial no Município de Laguna Carapã, conforme especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste instrumento.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Novembro de 2015 às 09:00 horas.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.
O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 15 de Outubro de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B4AECA3E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA

LAGUNA CARAPÃ/MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015

CONVITE

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, convida a população em geral para a Audiência Pública, que será realizada dia 22 de outubro de 2015 às 14:30hs, na Câmara Municipal, onde será apresentada as propostas para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2016.

Sua presença será indispensável.

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento Finanças.

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:81DBB5F7

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 044/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 074/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanente tais como: Arquivo de Aço, Maquina Fotográfica, TV Led 32, Aparelho de DVD, Aparelho Multilaser USB, Caixa Amplificada de Som, Computador, Ar Condicionado, Purificador de Água e Projetor para atender as necessidades do CREAS deste Município, em conformidade com as descrições e especificações, quantidades e demais condições constantes no Anexo I, deste Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04 de Novembro de 2015 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 19 De Outubro de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C73CEF11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 103 / 2015

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2015, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o disposto no Artigo 176 da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal; e

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **28 de outubro de 2015,** além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário; e

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto n° 102 de 08 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal.

II- Haverá expediente normal na Câmara Municipal de Naviraí no dia 28 de outubro de 2015, quarta-feira, em virtude da transferência da comemoração do dia do Servidor Público Municipal para a data mencionada no Inciso I.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:1083AAD5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que compareça imediatamente ao trabalho, tendo em vista que seu período de afastamento (ou licença) terminou em **31/07/2015**, ficando ciente de que a falta por 30 (trinta) dias consecutivos, importa em abandono de cargo.

SERVIDOR:
JOSÉ CICERO CANAPINI DE LIMA

JOSMAR DE ASSIS SELVA
Gerente de Núcleo Recursos Humanos.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8FADCE59

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que compareça imediatamente ao trabalho, tendo em vista que seu período de afastamento (ou licença) terminou em **08/07/2015**, ficando ciente de que a falta por 30 (trinta) dias consecutivos, importa em abandono de cargo.

SERVIDORA:
THIAGO RODRIGUES DOS REIS

JOSMAR DE ASSIS SELVA
Gerente de Núcleo Recursos Humanos.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:13D6CDAF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que compareça imediatamente ao trabalho, tendo em vista que seu período de afastamento (ou licença) terminou em **01/09/2015**, ficando ciente de que a falta por 30 (trinta) dias consecutivos, importa em abandono de cargo.

SERVIDORA:
LEONICE GOMES DINIZ DE JESUS

JOSMAR DE ASSIS SELVA
Gerente de Núcleo Recursos Humanos.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8FFA753C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.946, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Conselho Municipal da Juventude de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Conselho Municipal da Juventude, órgão de caráter proponente, consultivo e deliberativo, com a finalidade de promover, no âmbito do município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, políticas de apoio à juventude.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA
SEÇÃO I
Da Composição

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal da Juventude de Naviraí-MS:

I – auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude, no âmbito municipal, quepromovam o amplo exercício dos direitos dos jovens, estabelecidos na Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que instituiu o Estatuto da Juventude;
II – utilizar instrumentos de forma a buscar que o Poder Público garanta aos jovens deNaviraí o pleno exercício dos seus direitos;
III – colaborar com os órgãos da administração, na elaboração, análise, aprovação eexecução de planos, programas e projetos voltados à implementação das políticas públicas de juventude;
IV – promover estudos, pesquisas e debates relativos à juventude, bem como propiciar aparticipação em cursos técnicos e profissionalizantes;
V – estimular a mobilização e a organização de movimentos sociais que envolvem ajuventude;
VI – promover em conjunto com a Prefeitura Municipal a Conferência Municipal daJuventude - CONJUVENTUDE no intervalo máximo de 4 (quatro) anos;
VII – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes, denúncias referentes àviolação dos direitos relativos à juventude, requerendo providências efetivas;
VIII – apreciar convênios, acordos, ajustes e contratos realizados pelo Município queimpliquem matéria de interesse da comunidade jovem local;
IX – recomendar convênios, ajustes e contratos com outras instituições visando aimplementação de políticas públicas para a juventude;
X – apreciar e decidir sobre assuntos relacionados aos direitos da juventude no Municípiode Naviraí, sinalizando os encaminhamentos e as atividades a serem efetivados pelosparceiros estabelecidos em convênios;
XI – promover divulgação de eventos às instituições de ensino da rede municipal, estadual,privada e meios de comunicação;
XII – propor a criação de formas de participação da juventude nos órgãos da administraçãopública.

SEÇÃO III
Da Composição

Art. 3º O Conselho Municipal da Juventude de Naviraí-MS, será composto de 10 (dez)membros titulares e igual número de suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada sendo que:

I – os representantes do Poder Público serão indicados pelos órgãos à execução de ações nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura e esporte e lazer;
II – os representantes da sociedade civil serão indicados por entidades comunitárias, associações de profissionais, clubes e agremiações de jovens, federações, fóruns e entidades representativas de reconhecida atuação na área de promoção e defesa de direitos do jovem.

§ 1º Cada representante tem direito a um voto nas reuniões deliberativas do Conselho.

§ 2º Cada entidade indicará um representante para o Conselho, que será escolhido pelas suas respectivas diretorias ou através de encontros ou fóruns convocados para esse fim.

§ 3º Os membros titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

§ 4º O Conselho será dirigido por um Presidente eleito pelos seus membros, escolhido em sessão extraordinária para o mandato de 01 (um) ano, com quorum de 2/3 (dois terços) da composição do Conselho.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Conselho Municipal da Juventude de Naviraí-MS terá a seguinte estrutura:

I – Plenária;
II – Presidência e Vice-Presidência;
III – Secretaria Executiva.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º As decisões do Conselho serão amplamente divulgadas, visando informar a comunidade jovem do município de Naviraí sobre o andamento de suas atividades.

Art. 6º O Conselho Municipal da Juventude será vinculado à estrutura física da
Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude.

Art. 7º O regimento interno do Conselho deverá ser elaborado por seus membros.

Art. 8º Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias pelo Executivo Municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E2BAAA87

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.947, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a premiar os Profissionais da Educação Básica, na categoria de Gestor e Professor, da Rede Municipal de Ensino, que obtiverem experiências pedagógicas bem sucedidas no ano de 2015, por meio do Prêmio "Educador Inovador - Premiando Projetos de Sucesso" - 2ª Edição, através da Gerência Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Prêmio **"Educador Inovador - Premiando Projetos de Sucesso" - 2ª Edição** é uma iniciativa da Gerência Municipal de Educação e Cultura e visa melhorar a qualidade do ensino na Rede Municipal de Naviraí, além de estimular o profissional da Educação Básica a criar novas situações de aprendizagem para o educando, por meio de experiências pedagógicas bem sucedidas.

Art. 2º O Prêmio **"Educador Inovador – Premiando Projetos de Sucesso" - 2ª Edição** abrange exclusivamente os Gestores e Professores da Educação Básica, lotados e em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Naviraí, atuantes nas categorias de Gestão Escolar, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º São objetivos do Prêmio **"Educador Inovador – Premiando Projetos de Sucesso" - 2ª Edição**:
I - estimular a participação dos Profissionais da Educação Básica, na categoria de Gestor e Professor, como agentes transformadores no processo formativo das novas gerações;
II - divulgar as experiências pedagógicas conduzidas pelos Profissionais da Educação Básica, na categoria de Gestor e Professor, consideradas exitosas e passíveis de adoção por outros professores;

III - valorizar o trabalho dos Profissionais da Educação Básica, na categoria de Gestor e Professor, que contribuem de forma relevante para a qualidade do ensino.

Art. 4º O prêmio consiste na seleção e premiação das melhores experiências pedagógicas desenvolvidas por Profissionais da Educação Básica, na categoria de Gestor e Professor da Rede Municipal de Ensino, que comprovadamente tenham êxito na implementação de melhores resultados na qualidade do ensino.

Art. 5º As **inscrições** serão realizadas no mês de **outubro**, nas categorias de **Gestão Escolar, Educação Infantil e Ensino Fundamental**, em dia e horário a ser definido por **Edital** a ser publicado pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º A **inscrição** deverá ser realizada de acordo com a **ficha** constante no **anexo I**, desta Lei.

§ 1º Na ficha de inscrição deverá ser anexada **cópia** da documentação pessoal: **RG** e **CPF**.

§ 2º Só serão validadas as inscrições que estiverem de acordo com o solicitado nesta Lei.

Art. 7º O projeto deverá ter somente um autor, sendo que o mesmo poderá participar com apenas um projeto.

§ 1º Em caso de mais de um autor apenas um receberá a premiação, devendo este ser indicado no formulário da inscrição.

§ 2º A Gerência Municipal de Educação e Cultura não se responsabilizará pela divisão do prêmio, em caso de mais de um autor.

Art. 8º A inscrição corresponderá à aceitação das disposições da presente Lei, autorização para publicação e uso de imagem pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 9º O tema é de livre escolha dos Profissionais da Educação Básica, na **categoria** de **Gestor** e **Professor**, desde que seja compatível com o currículo da turma em que for trabalhado.

Art. 10. O projeto deverá ter no mínimo a **duração de 01 (um) mês até a data da entrega.**

Art. 11. O **Projeto** deverá ser **entregue** no mês de **novembro de 2015,** lacrado, contendo duas vias encadernadas, sendo uma identificada e outra não, acompanhada de cópia digital em CD, bem como **documentos comprobatórios** especificados nos **artigos 13** e **14** desta Lei, para serem apresentados à apreciação da Comissão Avaliadora.

§ 1º Os materiais a serem entregues serão de inteira responsabilidade do participante.

§ 2º Os materiais entregues não serão devolvidos;

§ 3º A **data de entrega** do **Projeto** será prevista em **Edital**.

Art. 12. O **Projeto** deverá ser digitado em fonte Arial 12, espaço 1,5 e margens: 3 cm superior, 3 cm esquerda, 2 cm inferior e 2 cm direita, em folhas de papel tamanho A4, contendo no mínimo 10 páginas e no máximo 20 páginas, não computando neste cálculo as páginas referentes aos seguintes itens: capa, folha de rosto, sumário e anexos.

Art. 13. O **Projeto** deverá ser estruturado da seguinte forma:
I - capa;
II - folha de rosto (com a indicação: Prêmio **"Educador Inovador – Premiando Projetos de Sucesso"**– **2ª Edição**, Nome do projeto, autor do projeto, público alvo, cidade e ano);
III - sumário;
IV - justificativa;
V - objetivos;
VI - conteúdos;
VII - fundamentação teórica;
VIII - metodologia;
IX - resultados obtidos;
X - avaliação;
XI - autoavaliação;
XII - bibliografia utilizada;
XIII - anexos (documentos comprobatórios do projeto).

Art. 14. Deverão ser anexados **documentos comprobatórios** que subsidiem a avaliação do **Projeto**:
I - até 06 fotos tamanho 10x15;
II - no máximo dois vídeos de até 5min cada;
III - panfletos, cartazes, reportagens e pesquisas digitalizadas, totalizando até 5 (cinco) documentos.

Art. 15. A seleção dos **projetos** terá as seguintes **etapas**:
I - análise dos documentos - **etapa eliminatória**;
II - leitura, apreciação e seleção dos projetos pela **Comissão Avaliadora** - **etapa classificatória**;
III - apresentação dos projetos classificados;
IV - divulgação dos resultados;
V - premiação.

Art. 16. Na **etapa classificatória** serão selecionados pela **Comissão Avaliadora** para a apresentação os **projetos** distribuídos **por categoria**, da seguinte forma:
I - gestão escolar - **até 3** (três) projetos;
II - educação infantil - Creche - **até 3** (três) projetos;
III - educação infantil - Pré-Escola - **até 3** (três) projetos;
IV - ensino fundamental - Anos Iniciais - **até 4** (quatro) projetos;
V - ensino fundamental - Anos Finais - **até 4** (quatro) projetos.

Art. 17. Os Profissionais da Educação Básica, na categoria de **Gestor** e **Professor**, serão responsáveis pelo material necessário para o desenvolvimento do projeto, bem como da apresentação do seu projeto.

Art. 18. A apresentação dos projetos está prevista para o mês de **dezembro de 2015**, podendo ser realizada em dois dias, dependendo do número de projetos selecionados, em data a ser prevista em Edital.

Parágrafo único. A **Comissão Avaliadora** definirá as datas de apresentação e avisará oficialmente à Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 19. Os Profissionais da Educação Básica, na categoria de **Gestor** e **Professor**, terão 20 minutos ininterruptamente para **apresentação**, em seguida a **Comissão Avaliadora** terá 10 minutos de questionamento e o profissional mais 5 minutos para conclusões.

Art. 20. A apresentação dos projetos será aberta à comunidade escolar e autoridades que participarão como ouvintes, sem direito a questionamentos.

Art. 21. A **ordem da apresentação** será definida por **sorteio** pela **Comissão Avaliadora**, devendo a Gerência Municipal de Educação e Cultura **comunicar** através de ofício às Unidades Escolares onde o Projeto foi desenvolvido, devendo as mesmas comunicarem aos participantes selecionados, com **3 dias de antecedência**.

Art. 22. Caberá ao participante a responsabilidade exclusiva e integral pela autoria do projeto inscrito, bem como por eventuais violações aos direitos de autor decorrentes de sua participação no prêmio.

Art. 23. A seleção dos projetos levará em conta os seguintes critérios de avaliação:

I - qualidade e adequação do relato apresentado no documento, quanto à:
a) apresentação e descrição da experiência;
b) clareza e objetividade na exposição;
c) vocabulário de acordo com as normas da Língua Portuguesa;
d) embasamento teórico e adequação do conteúdo em relação ao currículo;

e) desenvolvimento das aprendizagens alcançadas com as experiências;
f) respeito às especificidades da faixa etária atendida.

II - contribuição da experiência a partir de resultados concretos e mensuráveis, quanto aos seguintes aspectos:
a) relevância do tema escolhido;
b) inovações pedagógicas que contribuam para a permanência do aluno na escola, reduzindo a repetência, ausência escolar e a evasão;
c) envolvimento da família e da comunidade com ações que facilitem a participação no processo de aprendizagem, visando a formação ética, artística e cidadã dos alunos;
d) experiências pedagógicas que possibilitem a inclusão de educandos com deficiência;
e) descrição da comunidade na qual a escola está inserida, destacando as peculiaridades e a realidade sócio-cultural e econômica;
f) aplicabilidade da experiência em outros ambientes educacionais.

Art. 24. A Comissão Avaliadora será constituída por uma **Portaria** do Prefeito Municipal e seus componentes serão docentes que atuam no Ensino Superior e/ou personalidades públicas conhecidas por sua atuação competente no campo da Educação Básica.

Art. 25. Os projetos poderão ser convidados a participar em concursos a nível estadual e nacional.

Art. 26. Os projetos premiados poderão ser utilizados pelo município e o profissional responsável cederá os direitos sobre o trabalho sem qualquer ônus ou indenização para publicações.

Art. 27. O Prêmio **"Educador Inovador – Premiando Projetos de Sucesso" - 2ª Edição** terá a seguinte premiação:

§ 1º Remuneração em **espécie** para os **Projetos** classificados em **1º** e **2º lugar** nas categorias **Gestão Escolar**, **Educação Infantil** e **Ensino Fundamental,** e ainda no **4º lugar** na categoria **Ensino Fundamental**, totalizando **R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais);

§ 2º Notebooks para os **Projetos** classificados em **3º lugar** nas categorias **Gestão Escolar**, **Educação Infantil** e **Ensino Fundamental**.

Art. 28. Serão premiados, os melhores projetos, sendo:

I - até 3 (três) na área de **Gestão Escolar**;
II - até 06 (seis) na **Educação Infantil**;
III - até 08 (oito) no **Ensino Fundamental**.

Art. 29. Na categoria **Gestão Escolar**, a premiação será:

a) 1º lugar - **R$ 3.000,00** (Três mil reais);
b) 2º lugar - **R$ 2.000,00** (Dois mil reais);
c) 3º lugar - **1 (um) notebook**.

Art. 30. Na categoria **Educação Infantil**, a premiação será:

I - Creche
a) 1º lugar - **R$ 3.000,00** (Três mil reais);
b) 2º lugar - **R$ 2.000,00** (Dois mil reais);
c) 3º lugar - **1 (um) notebook**.
II - Pré –Escola
a) 1º lugar - **R$ 3.000,00** (Três mil reais);
b) 2º lugar - **R$ 2.000,00** (Dois mil reais);
c) 3º lugar - **1 (um) notebook**.

Art. 31. Na categoria **Ensino Fundamental**, a premiação será:

I - anos iniciais:
a) 1º lugar - **R$ 3.000,00** (Três mil reais);
b) 2º lugar - **R$ 2.000,00** (Dois mil reais);
c) 3º lugar - **1 (um) notebook**;
d) 4º lugar - **R$ 1.000,00** (Um mil reais).

II - anos finais:
a) 1º lugar - **R$ 3.000,00** (Três mil reais);
b) 2º lugar - **R$ 2.000,00** (Dois mil reais);
c) 3º lugar - **1 (um) notebook**;
d) 4º lugar - **R$ 1.000,00** (Um mil reais).

Art. 32. Todos os autores dos projetos classificados receberão **Certificado de Honra ao Mérito.**

Art. 33. A Gerência Municipal de Educação e Cultura divulgará os resultados finais no dia da Cerimônia de Premiação ou em data anterior a ela, sê julgar necessário.

Art. 34. A escolha dos melhores projetos é de inteira responsabilidade da Comissão Avaliadora.

Art. 35. A decisão sobre casos omissos nesta Lei são de inteira responsabilidade da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 36. Os documentos e anexos dos projetos inscritos, não serão devolvidos, cabendo a Gerência Municipal de Educação e Cultura arquivar a documentação, sê necessário.

Art. 37. O Gerente Municipal de Educação e Cultura e os membros da Equipe Pedagógica da Gerência Municipal de Educação e Cultura, bem como a Comissão Avaliadora, poderão visitar as escolas para acompanhamento do desenvolvimento do projeto.

Art. 38. A **Cerimônia de Premiação** terá lugar em sessão pública, no **mês** de **fevereiro de 2016**, em data, local e horário a serem definidos pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 39. As decisões tomadas pela **Comissão Avaliadora**, relativas à seleção final dos projetos inscritos, são definitivas e irrecorríveis.

Art. 40. A participação no Prêmio "Educador Inovador – Premiando Projetos de Sucesso" - 2ª Edição, implica a aceitação às normas desta Lei.

Art. 41. As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta de dotação orçamentária da Gerência Municipal de Educação e Cultura, prevista no orçamento atual, **Elemento de despesa 550 - Fonte de Recurso - 101 (Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação).**

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 35/2015
Autor: Poder Executivo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
Categoria:
1. Gestão Escolar ( )
2. Educação Infantil
Creche ( )
Pré-Escola ( )
3. Ensino Fundamental
Anos Iniciais ( )
Anos Finais ( )

1. DADOS PESSOAIS
Nome: _____
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
Data de nascimento: ____/____/_____
Endereço:_____ Número:_____Bairro: _____
Cidade:_____ UF: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: ( )_____ Celular: ( )_____

RG: _____Órgão emissor: _____
CPF: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS
Nome da Escola: _____
Endereço:_____ Número:_____Bairro: ____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: ( ) _____ Celular: ( ) _____
Graduação: _____
Função: _____

3. DADOS REFERENTES AO PROJETO

Título do Projeto:	
Duração do Projeto:	
Número de alunos envolvidos:	
Número de pais envolvidos:	
Período de realização:	

Síntese do projeto a ser desenvolvido e principais motivos para a sua realização (máximo de 25 linhas):
_____

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:29C08A03

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.003/2015 EDITAL Nº.005/2015

RESULTADO PRELIMINAR

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela Portaria nº.653, de 22 de setembro de 2015 da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e Decreto n°.84, de 22 de setembro de 2015, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado n°.003/2015 da Gerência Municipal de Saúde, conforme anexo único, parte integrante deste edital:

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 19 de Outubro de 2015.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

ANA CLAUDIA OLIVEIRA BOGDAN,

CÁSSIA VITALI PEREIRA,

PATRÍCIA RIBEIRO,

ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:
Área de Atuação: ESF CARLOS VIDOTO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA JACIENTO FILHO DA SILVA	1
KARINA SILVA PEREIRA	2
LUCIMAR DE LIMA BARBOSA	3
ROSIVANE DOS SANTOS	4
ROSE MARY VIEIRA RAMOS	5
ANDREIA PEREIRA	6
HAROLDA VILHALBA	7
LUCIANA ALVES REIS	8
ALINE SOARES DA SILVA	9
ALINE MIKAELLY LIMA BARBOSA	10
DANIELA CATRINQUES SERELO	11
ROBERTA FERNANDA RIBEIRO ARAGÃO	12
ANGELICA MALLMANN	13

ENFERMEIRO:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIRCE TAVARES ALVES	1
ELIETI DOS SANTOS RIBEIRO GARCIA	2
ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO	3
FABIELE FARINA	4
LAÍS FAUSTINA FREITAS FORTUNATTO	5
ROBERTA CALIZA DA ROCHA	6
MARIA MARQUES ESPINDOLA	7
SUZANA FELIX COELHO	8
LARISSA CRISTINA ALEXANDRE G. F. DA SILVA	9
MÔNICA IZABELLY VIEIRA VALÉRIO	10
MEIRIANE CRISTINE PEIXOTO DA SILVA	11
DAYANE DOS SANTOS COSTA	12
CRISLAINE SANTANA	13
DORCA TAVARES DE SOUZA	14
THAISE REGINA ANTONINI ORVATTI	15
MARIANA MELGAÇO COSTA	16
PATRÍCIA MENEZES DE SANT'ANA	17
MARLA FERNANDA FERNANDES CAPELAXIO	18
KALLINE GABRIELLE CABRAL BUENO	19
CASSILDA PEREIRA DA SILVA	20
WILLTERMAN DA CRUZ FERNANDES	21
ALINE PICCOLI BORGES	22
NEDÊNIA ALVES FARIA RIBEIRO	23

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:877B5B7C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Suspende temporariamente por 10 dias, da função o servidor Ciro José Toaldo, nomeado no cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Educação e Cultura no período que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 181, de 18 de março de 2015,
Considerando as Comunicações Interna 042/2015 e 061/2015, respectivamente em 14 de maio de 2015 e 16 de junho de 2015, assinadas por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante, e

R E S O L V E:

Art. 1º Fica temporariamente suspenso por 10 dias da função o servidor **Ciro José Toaldo,** nomeado do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Educação e Cultura, no período de 9 a 18 de outubro de 2015, em decorrência da decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2013, publicado o resumo através da Portaria nº 181, de 18 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CEF4F7E8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera a pedido o servidor Roberto Pedro da Rocha, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **Roberto Pedro da Rocha,** matricula nº 7033-5, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, lotado no Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, pertencente ao Quadro da Prefeitura, a partir de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:94109484

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 104, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

Delega competências ao servidor Adelvino Francisco de Freitas, ocupante do cargo de Gerente de Finanças, designado para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 2º da Lei Complementar nº 155 de 22 de abril de 2014, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,
Considerando a decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 181, de 18 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Adelvino Francisco de Freitas,** autorizado a ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos decorrentes da Gerência Municipal de Educação e Cultura, respondendo temporariamente por seus atos nesta condição, no período de 9 a 18 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 9 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9D25D7F1

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 34/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1614/2012

RESOLUÇÃO Nº 34, de 18 de SETEMBRO de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do FMAS mês de Agosto/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 18 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do FMAS mês de Agosto/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IRENE BIZARRO
Conselheira Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:C16FD65D

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 35/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1614/2012

RESOLUÇÃO Nº 35, de 16 de OUTUBRO de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do FMAS mês de Setembro/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 16 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do FMAS mês de Setembro/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IRENE BIZARRO
Conselheira Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:D584AA10

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 271/2014.

Processo nº. 462/2014 – Concorrência nº. 009/2014
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias a contar de 14/10/2015 até o dia 12/01/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante e o Sr. Flávio Lorenzon, pela empresa.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0234C8CE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 299/2015

Contrato: 299/2015 – Processo: 378/2015 – Inexigibilidade: 036/2015
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS, ANUAL, DO JORNAL DIÁRIO MS, SENDO: 10 (DEZ) EXEMPLARES DE CADA EDIÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO, DE NAVIRAÍ – MS E DEMAIS GERÊNCIAS E NÚCLEOS VINCULADORES AO MESMO.
Prazo de Vigência: 19/10/2015 a 19/10/2016
Valor Total: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Recurso Orçamentário: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 2708)
Assinam: Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013 (pela Contratante) e Renata Helena Elias Barbara, sócia Administradora (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 19/10/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:725C74B8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 137/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 397/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 137/2015.
Empresa Vencedora: *UROLÓGICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME*, ***CNPJ*** *nº. 10.488.629/0001-86.*
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM UROLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1934/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE LARISSA SILVA CARVALHO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801189-58.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/006573-9, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Valor total de R$:** 300,00 (trezentos reais). **Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 19/10/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 055/2015

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AFCB676C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇO Nº. 479/2015.

PROCESSO Nº. 397/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** Nº. 137/2015.
Favorecida: *UROLÓGICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME*, ***CNPJ*** *nº. 10.488.629/0001-86.*
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM UROLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1934/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE LARISSA SILVA CARVALHO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801189-58.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/006573-9, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores
alterações.

Naviraí – MS, 19 de outubro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B6EDA1D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015
PROCESSO Nº. 007/2015

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, e por interesse da Câmara torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo n° 007/2015, conforme segue:

OBJETO: Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública municipal visando à Contratação de Empresa Especializada de engenharia para realizar em regime de empreitada global (material e mão de obra) à execução da reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS de acordo com planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos:

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09 h (nove horas), do dia 10/11/2015 (dez de novembro de dois mil e quinze), na sala de reunião da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana C. Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo (MS),19 de Outubro de 2015.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:BD2E6BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2015

Ribas do Rio Pardo – MS, 19 de outubro de 2015.

A Sra. Sueli Cristina Delamura Neves, Secretária Municipal de Administração do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o art. 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 001/2012.
Considerando o pedido de exclusão da Comissão Processante da servidora Divina Alves de Castro Santos, alegando motivos de foro intimo;
Considerando o teor do art. 145 da Lei Municipal nº 686/2001, que obriga a nomeação do presidente da Comissão processante incidir sobre servidor efetivo de nível superior;
Considerando que a Portaria 013/2015 instaura processo administrativo disciplinar para apurar possível falta de servidor ocupante de cargo de nível superior,

RESOLVE:

Art. 1º Renomear a Comissão Processante:

- **Giselda Ramos Meira**, Auditora Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Classe A, Nível 41, matrícula 208 - Presidente;

- **Adriana Pereira**, agente de administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, classe A, nível 24, matrícula 168 – Membro;

- **Rosângela Ferreira de Souza Collis**, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 2206 – Membro;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SUELI CRISTINA DELAMURA NEVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D8FDE49B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
REPUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	798.920,86	0,00
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	799.536,24	0,00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	615,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	RPPS 0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	RPPS 0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	165.116,97	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	165.182,75	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.290,76	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.224,98	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	967.943,97	0,00	TOTAL	967.943,97	0,00

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:2037259F

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
REPUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Demonstrativo de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0, 00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:59B39562

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
REPUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	-798.920,86
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	-798.920,86

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:A96AA6F3

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
REPUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	799.536,24	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	799.536,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	799.536,24	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	788.197,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	498.648,17	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	411.391,78	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	87.256,39	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	288.933,69	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.333,75	0,00
SERVICOS	278.599,94	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	615,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	615,38	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	11.339,00	0,00

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:366CFB95

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
REPUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS (II)	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	798.920,86	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	798.920,86	0,00
LEGISLATIVA	798.920,86	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	-798.920,86	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	11.339,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.339,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	-11.339,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	-810.259,86	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	3.290,76	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	-806.969,10	0,00

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:028462D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°165/015 CMAS/RIO NEGRO

RESOLUÇÃO Nº165/015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 08/10/2015, as

80h00min horas; conforme ata nº286, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de contas do FMAS referente ao mês de agosto de 2015.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 09 de outubro de 2015.

NEVES HERCULANO DE RAMOS DE RESENDE
Presidente do CMAS/RN

Publicado por:
Talita Regina Nascimento Matos
Código Identificador:92524A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°166/015 CMAS/RIO NEGRO

RESOLUÇÃO Nº 166/015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 08/10/15, as 08h00min horas; conforme ata nº286, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social/ FMAS, para o exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 09 de outubro de 2015

NEVES HERCULANO DE RAMOS DE RESENDE
Presidente do CMAS/RN

Publicado por:
Talita Regina Nascimento Matos
Código Identificador:BCD0F294

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 117/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 117/2.015, que tem por objeto a **aquisição de instrumentos para orquestra de violinos para atender as crianças e adolescentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme convênio n° 023437/2014**, sagrou-se Vencedora a empresa: **Bernardi Eireli ME**, para o item 1, com valor total de R$ 8.808,00 (Oito mil, Oitocentos e Oito Reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Outubro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C6913004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-REPETIÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 104/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender os pacientes que realizam hemodiálise no Município de Campo Grande MS, por um período de 12 meses, em atendimento a Secretaria de Saúde,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 06 de Novembro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Outubro de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:81B136FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 124/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de lonas para cobertura do Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm no Município de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 05 de Novembro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Outubro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0B950FFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 331/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Nº 1450, NA DATA DE 14/10/2015, NA PÁGINA 58.

Decreto "P" nº 331/2015 PMSGO-GAB 08 de Outubro de 2015.

Demitir Servidor de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Demitir ***ROSA MARIA GONÇALVES SOUZA DA SILVA,*** matrícula 3628, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Lavadeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Processo Administrativo nº 006766/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:21DA074F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 335/2015

Decreto "P" nº 335/2015 PMSGO-GAB 14 de Outubro de 2015.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***CRISTINA MARCHI MARCHESINI***, matrícula 5401, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Empresarial, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 10% (dez por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto nº 1.049/2015, de 06 de Outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:B169BC67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 334/2015

Decreto "P" nº 334/2015 PMSGO-GAB 13 de Outubro de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ANA PAULA OLIVEIRA PIRES***, no cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS – 4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 09/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0C049712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 336/2015

Decreto "P" nº 336/2015 PMSGO-GAB 15 de Outubro de 2015.

Exonerar Servidor de cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ANDRE OLIVEIRA DOS REIS***, matrícula 2687, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D8849F06

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015
Contrato Administrativo nº 197/2015
Processo Administrativo nº 22287/2015
Processo Licitatório nº 128/2015
Modalidade: Dispensa nº 004/2015
Objeto: Locação de imóvel para abrigar Turmas que terão aulas do Programa Mais Educação, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Fundamento legal: §8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como no poder-dever de autotutela da Administração Pública.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a correção da dotação orçamentária que consta da cláusula sexta do contrato n.º 197/2015.
VIGÊNCIA: A alteração ora apostilada passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
ASSINATURA: Adão Unírio Rolim
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:761054FF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2015
Contrato administrativo nº 001/2015
Processo administrativo nº 012917/2014
Processo licitatório nº 182/2014
Tomada de Preços nº 016/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Pactual Construções Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 06 (seis) meses, contados da data final prevista para seu encerramento.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como as Cláusulas Segunda e Terceira do contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcílio da Silva
Data da assinatura: 11 de setembro de 2.015

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:CEE3AFAF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1.012/2015

Lei nº 1.012/2015 de 09 de outubro de 2015

Autoriza a celebração de convênio com a Associação Renascer do Campo para auxílio na implantação de transporte coletivo nos Assentamentos Itaqui e Patativa do Assaré.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Renascer do Campo, para auxiliar na implantação de transporte coletivo nos Assentamentos Itaqui e Patativa do Assaré.

Art. 2º Os recursos de que trata o presente crédito correrão por conta de dotação específica da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:90C30949

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Conselho Curador da FUNDESG
Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste

Eu, Thiago Holsback Currales, presidente do Conselho Curador da FUNDESG, no uso de minhas atribuições conferidas pelo estatuto do conselho, convoco os senhores conselheiros para a reunião de assembléia geral extraordinária, que se realizará no **23 de outubro de 2015**, no auditório da Prefeitura Municipal, sito na rua Pernambuco S/N, **às 18:30 horas** em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 07 conselheiros em segunda convocação, 20 minutos após, com qualquer número, para deliberarmos sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apurar denúncias de irregularidades nas contas da fundação;
b) deliberar sobre a continuação dos trabalhos de estudo da alteração do estatuto;
outros assuntos de interesse geral.

São Gabriel do Oeste, 16 de outubro de 2015.

THIAGO HOLSBACK CURRALES
Presidente do Conselho Curador

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:485CCCC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, até a data de 31/12/2015, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **27 de outubro de 2015 ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 19 de outubro de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:8CB199A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SESAP067, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e OSVANIR NOVAES DA SILVA.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-

00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado OSVANIR NOVAES DA SILVA, brasileiro (a), RG 001.012.787 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 856.708.551-91, residente e domiciliado (a) na Rua Presidente Prudente de Moraes, 1180, Bairro Diva Nantes - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº SESAP067, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 06 de Abril de 2015, para exercer a função de **Vigilante**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.

E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 19 de outubro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal
Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:AA97C6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2014

PROC. ADM. Nº 1177/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

PARTES
Contratante: **MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS**
Contratado: **EVANDRO BENITES RAMIRES EPP**

DO OBJETO:
Por ato unilateral da autoridade competente, motivado por razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 1177/2014, na melhor forma de Direito, resolve rescindir o Contrato Administrativo 067/2014, firmado em 25/03/2014.

DO VALOR:
A Contratada declara haver recebido do Contratante a importância de R$ 190.680,27 (cento e noventa mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) do total contratado de R$ 254.224,37 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), em razão da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 067/2014, até o presente termo. Assim sendo, o saldo remanescente importa no valor de **R$ 63.544,10** (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), o qual será rescindido através do presente termo.

DA QUITAÇÃO:
O Contratante providenciará a quitação dos valores do objeto contratado até a data de 25/09/2015, não restando outras obrigações futuras, salvo, qualquer outra reclamada, desde que sejam previstas no Contrato, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

DO CONTRADITÓRIO:
Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação do extrato do presente Termo de Rescisão, ficando a partir de então os autos com vista franqueada à parte, em observância ao art. 109, I "c" c/c §§ 1º e 5º, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação.

ASSINANTE:
ARI BASSO
PREFEITO

Sidrolândia – MS, 25 de setembro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:53E53D5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2015.

LICITAÇÃO Nº 058/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 13/10/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 027/2015, processo administrativo nº 429/2015, referente à **contratação de empresa para aquisição de materiais de Construção, para a reforma e adequação da garagem e Oficina de veículos da Prefeitura Municipal de Taquarussu**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.035 Manutenção do FUNDERSUL. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.

Vencedor: FATIMA THEREZINHA CHAVES DE SOUZA- ME.
Itens: 01 ao 34
Valor: R$ 79.964,86 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro mil e oitenta e seis centavos).

Taquarussu - MS, 13 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9CF58EC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2015.

Prefeito Municipal CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **SENA & TAVORA- LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2015 – **OBJETO:** contratação de empresa para Aquisição de Peças Para a Manutenção da Frota Municipal - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2015– **VALOR:** R$ 44.895,73 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). sendo os itens 5, 10, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 28, 30, 32, 34, 39, 44, 46, 50, 55, 58, 60, 64, 72, 75, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 102, 103, 111, 122, 123, 127, 130, 131, 139,140,142, 145, 147, 161, 165, 178, 182, 185, 203, 205, 206, 208, 212, 214, 217, 221, 232, 235, 240, 241, 249, 251, 253, 254, 255, 259, 260, 261, 266, 268, 269, 271, 274, 275, 281, 282, 285, 288, 289, 292, 299, 301, 303, 313, 316, 319, 322, 325, 329, 330, 332, 334, 339, 342, 346, 347, 349, 352, 368, 373, 376, 380, 381, 382, 383, 389, 399, 401, 402, 404, 408, 409, 411, 412, 420, 427, 438, 440, 442, 449, 452, 456, 458, 460, 469, 473, 475, 476, 477, 478, 491, 492, 493, 502, 505, 513, 516, 517, 523, 524, 528, 531, 532, 536, 537, 539, 541, 543, 545, 549, 551, 553, 555, 556, 557, 560, 561, 563, 564, 567, 570, 572, 573, 574, 577, 579, 582, 584, 585, 589, 590, 596, 602, 607, 609, 611, 613, 617,

620, 623, 626, 631, 641, 643, 648, 650, 658, 661, 667, 670, 674, 675, 681, 683, 689, 694, 695, 696, 700, 706, 708 e 713– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.028 Manutenção da Sec. De Meio Ambiente e Turismo; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.036 Manutenção da Sec. De Agricultura e Pecuária; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.022 Programa do Transporte Escolar – Convênio; 2.021 Programa do Transporte Escolar – PNATE; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.063 Manutenção do CRAS – PBF; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.047 Programa de Atenção Básica – PAB FIXO. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Vladimir Fernandes Sena

Taquarussu - MS, 19 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E15E90D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2015.

Prefeito Municipal CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **ADEMIR TADEU LOPES.** – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2015 – **OBJETO:** contratação de empresa para Aquisição de Peças Para a Manutenção da Frota Municipal - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2015– **VALOR:** R$ 118.406,25 (cento e dezoito mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) - sendo os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 17, 19, 21, 22, 26, 27, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 89, 95, 96, 98, 99, 101, 106, 108, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 128, 129, 132, 133, 136, 137, 138, 141, 143, 144, 146, 148, 149, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 204, 207, 209, 210, 211, 213, 215, 216, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 247, 250, 252, 256, 257, 258, 262, 263, 264, 265, 267, 270, 272, 273, 277, 279, 280, 283, 284, 287, 290, 295, 296, 300, 302, 304, 306, 309, 310, 311, 314, 317, 318, 320, 321, 323, 324, 327, 328, 331, 333, 335, 336, 337, 338, 340, 343, 344, 345, 348, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 370, 371, 372, 374, 375, 377, 378, 379, 384, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 400, 403, 406, 407, 410, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 421, 424, 425, 426, 428, 430, 431, 432, 435, 439, 441, 444, 445, 446, 448, 450, 451, 453, 454, 455, 457, 459, 461, 462, 463, 464, 470, 472, 474, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 503, 504, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 515, 518, 519, 520, 521, 522, 525, 526, 527, 529, 533, 534, 538, 540, 542, 544, 548, 550, 552, 554, 558, 559, 562, 565, 566, 568, 569, 571, 575, 576, 578, 580, 581, 583, 587, 591, 594, 597, 598, 599, 600, 601, 603, 605, 608, 610, 612, 616, 618, 619, 622, 624, 627, 633, 635, 637, 638, 639, 640, 644, 645, 646, 647, 649, 651, 652, 654, 655, 656, 657, 659, 664, 665, 666, 668, 669, 671, 672, 673, 677, 678, 679, 680, 686, 687, 688, 690, 691, 692, 693, 697, 698, 701, 702, 703, 704, 705, 707, 709, 710, 711, 714 e 715.– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.028 Manutenção da Sec. De Meio Ambiente e Turismo; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.036 Manutenção da Sec. De Agricultura e Pecuária; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.022 Programa do Transporte Escolar – Convênio; 2.021 Programa do Transporte Escolar – PNATE; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.063 Manutenção do CRAS – PBF; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.047 Programa de Atenção Básica – PAB FIXO. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Antonio Marcos da Rocha.

Taquarussu - MS, 19 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:339B77FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2015.

Prefeito Municipal CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **MARILOURDES AMBROSIM-EPP.** – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2015 – **OBJETO:** contratação de empresa para Aquisição de Peças Para a Manutenção da Frota Municipal - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2015 – **VALOR:** R$ 16.138,27 (dezesseis mil cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).) - sendo os itens 14, 59, 83, 97, 100, 109, 134, 151, 153, 174, 186, 198, 228, 230, 233, 234, 291, 297, 308, 326, 429, 466, 467, 468, 471, 501, 514, 535, 547, 593, 604, 614, 625, 632, 634, 642, 660, 662, 663, 676, 682, 684, 685 e 712..– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.028 Manutenção da Sec. De Meio Ambiente e Turismo; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.036 Manutenção da Sec. De Agricultura e Pecuária; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.022 Programa do Transporte Escolar – Convênio; 2.021 Programa do Transporte Escolar – PNATE; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.063 Manutenção do CRAS – PBF; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.047 Programa de Atenção Básica – PAB FIXO. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Maicon Diego Martins.

Taquarussu - MS, 19 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:570222AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2015.

Prefeito Municipal CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **VINÍCIUS NEVES ANDRADA - ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2015 – **OBJETO:** contratação de empresa para Aquisição de Peças Para a Manutenção da Frota Municipal - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2015 – **VALOR:** R$ 18.199,17(dezoito mil cento e noventa e nove reais e dezessete centavos).- sendo os itens 8, 15, 49, 62, 80, 81, 82, 104, 105, 107, 112, 124, 135, 152, 154, 155, 162, 179, 180, 181, 195, 196, 197, 227, 229, 231, 246, 248, 276, 278, 286, 293, 294, 298, 305, 307, 312, 315, 341, 357, 392, 405, 422, 423, 433, 434, 436, 437, 443, 447, 465, 494, 530, 546, 586, 588, 592, 595, 606, 615, 621, 628 629, 630, 636, 653 e 699.– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.028 Manutenção da Sec. De Meio Ambiente e Turismo; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.036 Manutenção da Sec. De Agricultura e Pecuária; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.022 Programa do Transporte Escolar – Convênio; 2.021 Programa do Transporte Escolar – PNATE; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.063 Manutenção do CRAS – PBF; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.047 Programa de Atenção Básica – PAB FIXO. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Jailton Andrade

Taquarussu - MS, 19 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C4EC6F16

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício 2016

O Município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Prefeito, senhor ROBERTO TAVARES ALMEIDA, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Taquarussu, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade Taquarussuense a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **26 de outubro de 2015 (segunda-feira), às 08h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Muller, nº 984, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2016 do Município de Taquarussu.
Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos. Tais sugestões deverão ser explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em Ata.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul,
(www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, 16 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:698B97E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 117/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 16/10/2015, ANO VI, nº. 1452, pág. 55:

ONDE SE LÊ: ***OBJETO:*** ... As habitações totalizam 40(quarenta) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do Município de Terenos/MS ...

LEIA-SE: ***OBJETO:*** ... As habitações totalizam 76 (setenta e seis) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do Município de Terenos/MS ...

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BA2AEABE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4012 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE INSTITUIR CADASTRO GENÉRICO DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o **Artigo 91 da Lei Municipal 761/97,**

DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituída a **Comissão de Avaliação**, para apuração e fixação de valores venais dos imóveis para o exercício de 2016, instituindo o **Cadastro Genérico de Valores**, atendendo a critério de zoneamento Urbano e Rural que conterá:

1. Valores unitários médios do hectare de terra nua perímetro rural;
2. Percentual médio das benfeitorias existentes nos imóveis rurais;
3. Valores unitários médios do m2 de terra nua no perímetro urbano;
4. Valores unitários médios das construções no perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana.

Artigo 2º – A **Comissão de Avaliação**, será composta por três membros, na qual um profissional de Engenharia figurará como presidente e os demais como vogais.

Artigo 3º – A composição da **Comissão de Avaliação** será a seguinte:

1. Presidente
Makio Shiino
2. Vogais
Luis Acacio de Souza Freire
Abnezer Bezerra de Almeida

Artigo 4º – Este **DECRETO** entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3489B394

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 353 /2015

O Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, resolve nomear e instituir membros para a Comissão de Sindicância por possíveis irregularidades cometidas pelo servidor. **A.L.B.R.**
CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Presidência que o citado servidor deixou de entregar aos Vereadores documentos recebidos nesta casa de Leis.
CONSIDERANDO que a atribuição administrativa concedida ao Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, **A.L.B.R.**, e demais servidores envolvidos, conforme tipificação no estatuto dos Servidores Públicos de Três Lagoas/MS- art**.. 143 da** Lei nº 2.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **CLÉZIO ANTÔNIO LARA**, portador do CPF n. 403.334.001-78- ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo-ANALI, **ELAINE DE ARAÚJO GONÇALVES**, portador do CPF n. 891.131-871-0, ocupante do

cargo de Analista Técnico Administrativo-ANALI e **SUELI CARNEIRO DE BARROS**, portadora do CPF 205.725.491-72, ocupante do cargo Analista de Técnico Administrativo-ANALI.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a esta Presidência.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 14 de outubro de 2015

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:7ED183B3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°364/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.

Considerando o decreto n°. 159 de 08 de outubro de 2015, da Prefeita Municipal de Três Lagoas, que declara ponto facultativo o dia 30 de outubro de 2015:

Considerando que o art. 236 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público;

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em pro da melhoria dos serviços públicos prestados a comunidade;

Considerando que neste exercício o dia 28 de outubro será numa quarta-feira, e que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público para o dia 30 de outubro é conveniente para Administração Pública Municipal e para o servidor; e,

Considerando que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da administração pública municipal,

RESOLVE:

Artigo1° - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), em comemoração ao dia do servidor público.

Artigo°2 – haverá expediente normal na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS no dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público para o dia 30 de outubro de 2015.

Artigo 3° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 19 de outubro de 2015

JORGE APARECIDO QUEIRÓZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E4051C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo Nº. 4287/2015 – Concorrência Pública nº. 006/2015.

Três Lagoas (MS), 16 de Outubro de 2.015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:AFDD9BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços foi considerado fracassada.
PROCESSO Nº. 3002/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2015.
OBJETO: - Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Rua Manoel Custódio de Queiroz e Rua Munir Thomé, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Mapa de Jazida e Planta Detalhe.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 07/10/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9699879E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ACÓRDÃO: 57/2015

JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo Número: 051/2015
Recorrente: Claudinei Marcos Santos - ME
Requerido: Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Braggato Dias.
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Requerimento de solicitação de isenção de ISSQN referente a serviços a ser executado na ampliação do complexo industrial FIBRIA-MS celulose Sul Mato-grossense Ltda PROJETO HORIZONTE II no município de Três Lagoas. Titularidade: Lei Municipal nº 2.467/2010 e tipificada Art. 23, item 7, Sub Item 7.17 da Lei Municipal 1.067/91.

Requerimento Provido.
Prazo de concessão do benefício – A partir de 13/08/2015 e cessando em 01/10/2017.

Acórdão

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em

reunião ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento do pedido, mantendo inalterada a decisão do julgador de primeira instância.

Três Lagoas/MS, 14 de Outubro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

FABIO FERES AMANCIO,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:9E271484

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ACÓRDÃO : 049/2015

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo Número: 044/2015
Requerimento – Protocolo nº 16002/2015
Requerente: AS Serviços Ltda Me.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO PARCIAL– AMPARO, LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. INEXISTENCIA DE TRATAMENTO ESPECIFICO A ME OU EPP ENQUADRADA NO REFERIDO REGIME NA LEI 2.467/2010. NÃO OBEDIENCIA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 31 E 32 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. BENEFÍCIO FISCAL INDEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela não concessão de beneficio fiscal à AS Serviços Ltda Me, permanecendo a incidência do ISSQN sobre a prestação de serviços de Gerenciamento Financeiro executados na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 23 de setembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

FABIO FERES AMANCIO,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABI,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:EDEED300

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ACÓRDÃO : 048/2015

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo Número: 040/2015
Requerente: Sanco Consultoria Empresarial LTDA - ME..
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias.
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO PARCIAL– AMPARO, LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. INEXISTENCIA DE TRATAMENTO ESPECIFICO A ME OU EPP ENQUADRADA NO REFERIDO REGIME NA LEI 2.467/2010. NÃO OBEDIENCIA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 31 E 32 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. BENEFÍCIO FISCAL INDEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela não concessão de beneficio fiscal à Sanco Consultoria Empresarial LTDA - ME, permanecendo a incidência do ISSQN sobre a prestação de serviços de Gerenciamento Financeiro executados na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

FABIO FERES AMANCIO,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABI,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:00FBE43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 031/2015

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 21 de Outubro de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 055/2015
RECORRENTE: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Márcio Fernando Rodrigues Xavier

PROCESSO: 060/2015
RECORRENTE: SMP – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Marcelo Siqueira Gonçalves

PROCESSO: 061/2015
RECORRENTE: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

PROCESSO: 062/2015
RECORRENTE: CONSULPRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Tâmara Ramos Irabe

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 15 de Outubro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:791AD656

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO N.º 137 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".

Márcia Moura, Prefeita Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64,

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2014	43	R$ 1.448,00	NATALIA FIGUEREDO CARVALHO
2014	44	R$ 7.602,00	RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
2014	45	R$ 1.086,00	ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO DANTAS
2014	56	R$2.172,00	DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA
2014	109	R$114,30	REAL PALACE HOTEL LTDA
2014	154	R$ 30,00	VIEIRA E BRITTO LTDA - ME
2014	318	R$27,00	BRASIL TELECOM S/A
2014	773	R$440,00	NELSON SILVA TORRES - ÓTICO
2014	1166	R$387,81	LRM AGÈNCIA DE VIAGENS LTDA
2014	1167	R$ 17.298,09	LRM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
2014	1256	R$2.700,00	MARIO MARCIO GREGORIO DE
2014	1390	R$240,97	RKM MÁQUINAS LTDA
2014	2615	R$ 12,26	BRASIL TELECOM S/A
2014	3918	R$ 329,00	TRIAÇO HIDR. ELÉT. FER. E
2014	4174	R$ 29,47	BRASIL TELECOM S/A
2014	4272	R$ 340,00	RGS COM VAREGISTA DE FERRAG E
2014	4384	R$ 202,00	EMERSON PAULA BARBOSA
2014	4387	R$ 202,00	RITA DE CÁSSIA MARKERT UEHARA
2014	4433	R$202,00	RODRIGO PELHO RIZZO
2014	4647	R$216,99	TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA
2014	4313	R$1.926,88	TEREZINHA DA C. ALMEIDA
2014	4327	R$2.164,89	PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
2014	4329	R$5.918,51	APARECIDO FERREIRA HERNANDES
2014	4325	R$985,60	EUGENIO KRUGER
2014	4312	R$2.212,19	CLEONICE MAZETTO DA SILVA
2014	4326	R$2.918,5	MIRIAN MEDEIROS DE OLIVIERA
2014	4316	R$1.994,56	LEODORA C. DOS SANTOS SOUZA
2014	4318	R$4.361,59	VICÊNCIA DIAS DE PAULA
2014	4315	R$2.362,34	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
2014	4322	R$2.376,43	ELIETE MONTANHA DA SILVA
2014	4319	R$2.654,22	IRACY RODRIGUES DA SILVA
2014	4320	R$1.781,68	ELIZINALVA DE LIMA FAUSTINA
2014	4330	R$6.268,52	JOÃO EVANGELISTA FERREIRA
2014	4314	R$2.520,20	CLEMENTINA NEUSA MARTINS ARANTES
2014	4317	R$3.018,61	LURDES DA SILVA LISBOA
2014	4324	R$6.964,17	MARCELO FERREIRA HERNANDES FILHO
2014	4256	R$ 5,95	AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA
2014	4255	R$15,21	AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA
2014	964	R$1.137,71	AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA
2014	3653	R$10.328,03	AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA
2014	560	R$ 15,50	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4494	R$ 10.964,22	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4495	R$ 8.898,70	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4496	R$ 5.269,16	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4497	R$ 15.273,83	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4802	R$ 22,29	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4803	R$ 81,49	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4804	R$ 29,33	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	779	R$ 1.897,00	RKM MÁQUINAS LTDA
2014	952	R$ 1.534,41	AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA
2014	1103	R$ 829,97	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	2200	R$ 1.086,00	THAIS CRISTINA FERREIRA MOREIRA
2014	2743	R$ 91,25	ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E
2014	3661	R$ 1.155,00	C.R. GIMENEZ VEÍCULOS LTDA
2014	3950	R$ 278,00	PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP
2014	4082	R$ 370,00	BMC HYUNDAI S.A.
2014	4105	R$ 47,49	RODRIGUES & TAVARES COM. DE
2014	4175	R$ 524,12	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	4176	R$ 168,95	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	4177	R$ 71,50	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	4181	R$ 663,10	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	4185	R$ 465,00	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	4186	R$ 190,00	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	4321	R$ 1.672,87	LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA
2014	4323	R$ 403,21	NELI CORDEIRO DE MACEDO
2014	4328	R$ 66.914,03	COOP. AGROP. MISTA D. AGRIC. FAMILIAR
2014	4331	R$ 57.617,24	ASSOCIAÇÃO ATIV A. E P. DO M. DE
2014	4332	R$ 14.537,81	ASSOCIAÇÃO ARG. FAM. ORG. DO
TOTAL .....: R$ 288.067,15			

Gestão – Fundo Municipal de Saúde

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2013	1318	R$ 4.230,00	ANA KARINA SOCCHETA BARROS DE
2013	1680	R$ 14.878,81	AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA
2014	193	R$ 57.512,30	MR VENTURA MEDICINA
2014	201	R$ 0,49	MR VENTURA MEDICINA
2014	831	R$ 6.899,83	MR VENTURA MEDICINA
2014	1327	R$ 1.080,00	CAROLINA TREVISAN PEREZ
2014	1783	R$ 121,45	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
2014	1806	R$ 46.324,39	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	1817	R$ 1.708,78	DIMACI / PR MATERIAL CIRÚRGICO
2014	1921	R$ 27,91	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
TOTAL .....: R$ 132.783,96			

Gestão – Fundo de Investimento Social

2014	34	R$ 10.388,00	ROSILDA RIBEIRO DOS SANTOS
2014	201	R$ 198,00	REAL PALACE HOTEL LTDA
2014	202	R$ 119,40	REAL PALACE HOTEL LTDA
TOTAL .....: R$ 10.705,40			

TOTAL:	**R$ 431.556,51**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 31 de Agosto de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:BA890B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0154 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.015

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 11.953.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, e conforme autorização contida no Art.6º da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 11.953.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 319011 1.00.000 105.000,00
03.01 04.122.201 2.003 319113 1.00.000 15.000,00
03.01 04.122.201 2.003 449052 1.00.000 60.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 319013 1.00.000 675.000,00
05.01 04.122.301 2.007 319113 1.00.000 75.000,00
05.01 09.271.404 2.010 319001 1.00.000 75.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS, REC E CONTROLE
07.01 04.123.302 2.014 319011 1.00.000 1.750.000,00
07.01 04.123.302 2.014 319013 1.00.000 80.000,00
07.01 04.123.302 2.014 319113 1.00.000 80.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 319113 1.00.000 92.000,00
09.10 08.244.401 2.016 449051 1.00.000 20.000,00
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.00.000 145.000,00
09.12 - FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.12 08.243.402 2.020 339030 1.50.061 25.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 319113 1.00.000 44.000,00
11.01 15.451.503 2.048 449052 1.00.000 50.000,00
11.10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
11.10 16.482.405 1.025 339039 1.23.000 15.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 1.027 319011 1.00.000 10.000,00
13.01 04.121.302 1.027 319013 1.00.000 10.000,00
1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 1.021 339030 1.00.000 50.000,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 15.452.501 2.008 449052 1.71.019 50.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339039 1.01.000 60.000,00
23.01 12.361.703 2.037 449052 1.01.000 20.000,00
23.01 12.361.703 2.081 449052 1.15.049 140.000,00
23.20 - FUNDO MAN. DESEN. EDUC. BASIC VALOR. PROF. EDUC.- FUNDEB
23.20 12.361.702 2.054 319011 1.19.000 970.000,00
23.20 12.361.702 2.054 319113 1.19.000 150.000,00
23.20 12.365.702 2.056 319011 1.19.000 650.000,00
23.20 12.365.702 2.056 319113 1.19.000 120.000,00
23.20 12.365.704 2.062 319004 1.18.000 890.000,00
23.20 12.365.704 2.062 319011 1.18.000 980.000,00
23.20 12.365.704 2.062 319013 1.18.000 200.000,00
23.20 12.365.704 2.062 319113 1.18.000 160.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 319011 1.02.000 1.125.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339030 1.02.000 50.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 60.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339046 1.02.000 300.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339091 1.02.000 230.000,00
25.10 10.301.801 2.058 319011 1.02.000 1.850.000,00
25.10 10.301.801 2.058 319113 1.02.000 165.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.14.010 100.000,00
25.10 10.304.803 2.047 449052 1.14.013 52.000,00
25.10 10.305.803 2.046 319011 1.14.012 200.000,00
25.10 10.305.803 2.046 319113 1.02.000 40.000,00
25.10 10.305.803 2.046 449052 1.14.012 15.000,00
TOTAL 11.953.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 319011 1.00.000 250.000,00
03.01 04.122.201 2.003 319013 1.00.000 190.000,00
03.01 04.124.201 2.084 319011 1.00.000 65.000,00
03.01 04.124.201 2.084 319013 1.00.000 20.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339030 1.00.000 150.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS, REC E CONTROLE
07.01 04.123.302 2.014 319011 1.00.000 150.000,00
07.01 04.123.302 2.014 319013 1.00.000 50.000,00
07.01 04.129.302 1.003 319011 1.00.000 1.250.000,00
07.01 04.129.302 1.003 319013 1.00.000 220.000,00

07.01 04.129.302 1.003 319113 1.00.000 40.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 319011 1.00.000 1.121.000,00
09.10 08.244.401 2.016 319013 1.00.000 425.000,00
09.10 08.244.401 2.016 339030 1.00.000 20.000,00
09.10 08.244.401 2.016 339036 1.00.000 40.000,00
09.12 - FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.12 08.243.402 2.020 339039 1.50.061 25.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 04.122.301 2.076 449051 1.00.000 105.000,00
11.01 04.122.503 1.011 449051 1.00.000 60.000,00
11.01 15.451.501 1.013 449051 1.00.000 400.000,00
11.01 15.451.501 1.013 449051 1.23.000 15.000,00
11.01 15.451.503 2.048 319011 1.00.000 5.000,00
11.01 15.451.503 2.048 319013 1.00.000 280.000,00
11.01 15.451.503 2.048 319113 1.00.000 50.000,00
11.01 15.451.503 2.048 339030 1.00.000 75.000,00
11.01 15.451.503 2.048 339039 1.00.000 25.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 2.086 319013 1.00.000 20.000,00
1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 1.021 339039 1.00.000 50.000,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 15.452.501 2.008 339030 1.71.019 50.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 319011 1.01.000 2.015.000,00
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 60.000,00
23.01 12.361.703 2.037 339032 1.01.000 20.000,00
23.01 12.361.703 2.081 339039 1.15.049 140.000,00
23.20 - FUNDO MAN. DESEN. EDUC. BASIC VALOR. PROF. EDUC. - FUNDEB
23.20 12.365.704 2.096 319004 1.18.000 1.890.000,00
23.20 12.365.704 2.096 319011 1.18.000 2.100.000,00
23.20 12.365.704 2.096 319113 1.18.000 130.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.043 339030 1.02.000 10.000,00
25.10 10.301.801 2.058 339030 1.14.008 200.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.14.010 52.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.14.011 100.000,00
25.10 10.303.804 2.057 339030 1.02.000 30.000,00
25.10 10.305.803 2.046 319011 1.02.000 40.000,00
25.10 10.305.803 2.059 449052 1.14.012 15.000,00
TOTAL 11.953.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 29 DE SETEMBRO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:AEE63FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.015

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 635.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, e conforme autorização contida no Art. 7º da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 635.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.452.504 2.049 339039 1.70.072 300.000,00
11.01 15.452.504 2.049 339039 1.70.074 300.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.302.802 2.045 335043 1.02.000 35.000,00
TOTAL 635.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.501 1.013 449051 1.70.074 300.000,00
11.01 17.512.504 1.015 449051 1.70.072 300.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.301.801 2.058 339039 1.02.000 35.000,00
TOTAL 635.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 DE SETEMBRO DE 2.015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:4D7DA563

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0152 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.015

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 241.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, e

conforme autorização contida no Art.6º da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 241.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 319004 1.00.000 1.000,00
1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 2.064 319094 1.00.000 10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.20 - FUNDO MAN. DESEN. EDUC. BASIC VALOR. PROF. EDUC. - FUNDEB
23.20 12.365.704 2.062 319094 1.18.000 50.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 319094 1.02.000 70.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 10.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.14.010 100.000,00
TOTAL 241.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 319113 1.00.000 1.000,00
1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 2.064 319011 1.00.000 10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.20 - FUNDO MAN. DESEN. EDUC. BASIC VALOR. PROF. EDUC. - FUNDEB
23.20 12.365.704 2.096 319113 1.18.000 50.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339091 1.02.000 10.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339036 1.14.010 100.000,00
25.10 10.303.804 2.057 339030 1.02.000 70.000,00
TOTAL 241.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 DE SETEMBRO DE 2.015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:1A8AC582

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0158 DE 6 DE OUTUBRO DE 2.015

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 890.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso II, e conforme autorização contida no Art.6º, VII da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 890.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1900 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 13.695.602 2.025 449051 1.23.000 890.000,00
TOTAL 890.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 DE OUTUBRO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:96DE0041

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0157 DE 6 DE OUTUBRO DE 2.015

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 974.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, e conforme autorização contida no Art.6º da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 974.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 449052 1.00.000 5.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 319094 1.00.000 5.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 2.086 339039 1.00.000 100.000,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 15.452.501 2.008 449052 1.71.019 20.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 500.000,00
23.01 12.361.703 2.037 339039 1.01.000 200.000,00
23.01 12.361.704 1.008 449051 1.01.000 50.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 319094 1.02.000 54.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 40.000,00
TOTAL 974.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 339039 1.00.000 5.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 339036 1.00.000 5.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 2.086 339030 1.00.000 20.000,00
13.01 04.121.302 2.086 339036 1.00.000 30.000,00
13.01 04.121.302 2.086 449052 1.00.000 50.000,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 15.452.501 2.008 449051 1.71.019 20.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.306.701 2.039 339030 1.00.000 230.000,00
23.01 12.361.701 2.038 339039 1.01.000 390.000,00
23.01 12.365.704 2.053 339030 1.01.000 50.000,00
23.01 12.365.704 2.053 339032 1.01.000 50.000,00
23.01 12.365.704 2.053 339039 1.01.000 70.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 54.000,00
TOTAL 974.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 DE OUTUBRO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:CB3F4BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ACÓRDÃO Nº.56

JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 050/15
Recorrente: CONTERN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: O requerente pleiteia isenção de ISSQN com respaldo legal na Lei nº. 2467/2010, pois presta serviço de construções civis terraplanagem, drenagem, sistemas subterrâneos, arruamento e pavimentação, previsto no item 07 – subitem 7.02 do art. 23 da Lei nº. 1067/91, sendo direcionado à ampliação da ELDORADO CELULOSE E PAPEL S/A, atendendo assim o art. 1º da Lei nº. 2467/2010. Referida isenção tem prazo de execução determinado de 339 (trezentos e trinta e nove dias), com início em 25 de agosto de 2 015 e término em 10 de abril de 2 016. Foi observado que estão presentes todos os elementos necessários à concessão do benefício de isenção ISSQN ao requerente, assim sendo mantenho a decisão dada do julgador de primeira instância, autorizando a isenção no período em que ela foi permitida deferindo o pedido feito pelo contribuinte.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela concessão do benefício de isenção fiscal de ISSQN à CONTERN com relação aos serviços de terraplanagem e sistemas subterrâneos, arruamento e pavimentação pelo período de 25.08.2 015 a 10.04.2 016, com fundamento nos artigos 1º, 2º e 5º parágrafo único , todos da Lei nº. 2467/2010.

Três Lagoas, 14 de outubro de 2 015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora
Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros:

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUEZ XAVIER.

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

FÁBIO FERES AMANCIO

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:E3900525

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 113/2015 - PROCESSO Nº. 5911/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, com fornecimento de peças para manutenção, atendendo a diversas Secretarias.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/11/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7DF4EDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 114/2015 - PROCESSO Nº. 5912/2015
Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Trânsito.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/11/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:070ECCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 034/2015

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – CER II - APAE.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CER II – APAE, para a execução dos serviços de reabilitação física e intelectual de pessoas.
VALOR: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.302.802.2045 – Direito ao acesso aos serviços de saúde e melhoria da qualidade de vida - Fundo Municipal de Saúde - Natureza da Despesa: 33.50.43.00 – Subvenção Social.

VIGÊNCIA: da data de 14/10/2015 até 11/04/2016.
DATA: 14/10/2015.

ASSINAM:
ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:A04EB866

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 620/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PAZ VIDA AMAMBAI LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.835.482/0001-25
OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai - MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período estimado de até 12 meses", com entrega parcelada.
Fica aditivado o valor de R$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte Reais), no contrato original, referente ao aumento de 07 (sete), Urna, tamanho adulto, medindo no mínimo 1,90m (um metro e noventa centímetros), confeccionada em madeira de pinus e tampo de Eucatex, envernizada, sextavada, com 6 (seis) alças varão fixas, forração no casco e no tampo, com 4 (quatro) chavetas em metal, como acabamento com visor, Item 01(um) do lote 01(um), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Descrição	Unit	Quant. Lic	Valor	Quant. Adit.	Valor Adit.
01	Urna Adulto, 1,90Cm	Und	30	460,00	07	R$ 3.220,00
TOTAL DO TERMO ADITIVO						R$ 3.220,00

Dotação Orçamentaria.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Mayko Martins de Oliveira – Procurador
CPF: 026.768.821-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3E199369

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
REPUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	740.000,00	799.536,24	798.920,86	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	740.000,00	799.536,24	798.920,86	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	703.000,00	788.197,24	787.581,86	787.581,86	787.581,86	615,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.600,00	498.648,17	498.648,17	498.648,17	498.648,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.400,00	289.549,07	288.933,69	288.933,69	288.933,69	615,38
DESPESAS DE CAPITAL	37.000,00	11.339,00	11.339,00	11.339,00	11.339,00	0,00
INVESTIMENTOS	37.000,00	11.339,00	11.339,00	11.339,00	11.339,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	740.000,00	799.536,24	798.920,86	798.920,86	798.920,86	615,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	740.000,00	799.536,24	798.920,86	798.920,86	798.920,86	615,38
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	740.000,00	799.536,24	798.920,86	798.920,86	798.920,86	615,38

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:875EB48C

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
REPUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:F2F84B52

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
REPUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:6B8BCDCE

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
REPUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.224,98	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	3.224,98	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.224,98	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	101.266,21	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.224,98	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	101.266,21	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	101.266,21	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	11.339,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.927,21	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	101.266,21	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	96.956,90	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	4.309,31	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	104.491,19	0,00	TOTAL	104.491,19	0,00

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:18FD2B32

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
REPUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Nota Explicativa Nº 00001/2014

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000000000	ATIVO	Patrimonial	D	0,00 D	10.333,75	10.333,75	0,00 D
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D	0,00 D	10.333,75	10.333,75	0,00 D
11500000000	ESTOQUES	Patrimonial	D	0,00 D	10.333,75	10.333,75	0,00 D
11560000000	ALMOXARIFADO	Patrimonial	D	0,00 D	10.333,75	10.333,75	0,00 D
11561000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	10.333,75	10.333,75	0,00 D
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO/DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	Patrimonial	D	0,00 D	10.333,75	10.333,75	0,00 D
Total					10.333,75	10.333,75	
As aquisições de materias de consumo são para consumo imediato, pela inexistência de almoxarifado, e assim a baixa foi feita ao final do exercício por motivo de adequação as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público.							

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:05AC4794

